

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 960**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 013ª Sessão
Extraordinária realizada em
02/09/1998..... 2

Atos da Mesa Diretora

Resoluções DP 4
Resolução Administrativa 4

Publicações Diversas

Atas de Comissão Permanente ..
..... 5
Lei..... 15
Portarias 15
Projeto de Decreto Legislativo.....
..... 16
Projetos de Lei..... 16

P L E N Á R I O

ATA DA 013ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 02 DE SETEMBRO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às dezessete horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a verificação de *quorum*.)

Temos 27 senhores Deputados presentes.

Há *quorum* para deliberação.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 130/98, de procedência governamental, que dispõe sobre o Sistema de Defesa Civil - SIEDC -, sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC - e estabelece outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 230/98, de autoria do Deputado Lício Silveira, que dispõe sobre a realização de operações de crédito pelo Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas supressivas e modificativas.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação as emendas.

Os senhores Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas por maioria.

Em votação o projeto.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria, sem prejuízo das emendas.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3.794/98, de procedência governamental, com prazo de apreciação para 16 de setembro de 1998, que apõe veto parcial ao Projeto de Lei nº 60/98, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999.

Conta com parecer da Comissão de Finanças e Tributação pela rejeição dos vetos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Senhores Deputados, há uma série de vetos à LDO.

Consulto os senhores Líderes se podemos colocar todos os vetos em bloco para a votação.

(As Lideranças aquiescem.)

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" estará rejeitando os vetos.

Quem votar "não" estará aceitando os vetos.

Solicito ao senhor Secretário, Deputado Francisco Küster, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o senhor Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Solicito ao senhor Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os senhores Deputados Udo Wagner e Jorginho Mello para juntamente com o Primeiro Secretário da Mesa Diretora procederem à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 27 senhores Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 23 votos "sim" e 4 votos "não".

Estão rejeitados os vetos.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 187/98, de autoria do senhor Deputado Ivan Ranzolin, que altera a Lei nº 9.830, de 16.02.95, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado à micro-empresa e à empresa de pequeno porte no campo do ICMS.

Ao presente projeto foi apresentada a Emenda Aditiva nº 01.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e de Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda aditiva.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Está aprovada a emenda.

Em votação o projeto, em segundo turno, sem prejuízo da emenda.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Está aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 229/98, de autoria do senhor Deputado Olives Santini, que dá nova redação ao art. 20 da Lei nº 10.781, de 26 de junho de 1998.

Ao presente projeto foram apresentadas as Emendas Aditivas nºs 1, 2 e 3.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação as emendas.

Os senhores Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas as emendas.

Em votação o projeto em segundo turno, sem prejuízo das emendas.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 210/98, de procedência governamental, que transfere cargos entre os quadros de pessoal da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Ao presente projeto foram apresentadas as seguintes emendas: Emenda Supressiva nº 04, Emendas Aditivas nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação as emendas.

Os senhores Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 020/98, de autoria do senhor Deputado Gilmar Knaesel, que revoga os incisos II e III do art. 5º, o art. 7º e dá nova redação aos arts. 8º e 13 da Lei nº 6.063, de 24 de maio de 1982 (Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.).

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Transporte, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 035.7/98, que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria da Educação e Desporto.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis e da de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Consulto os senhores Líderes para a inclusão na pauta do Projeto de Resolução 11/98, que determina a realização de plebiscito no Distrito de Bateias de Baixo, no Município de Campo Alegre.

(As Lideranças aquiescem.)

Com a aquiescência das Lideranças o projeto de resolução está incluído na pauta.

Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 11/98.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente, existe um projeto que foi votado, agora, na Comissão sobre a comunidade de Castelo Branco/Guaraciaba.

Acredito que as Lideranças possam concordar em colocá-lo em votação, até porque temos votações aí de emancipações. E esse projeto é sobre a anexação de uma comunidade para resolver o problema da própria comunidade, eis que não existe ninguém que conserte a estrada deles até decidirmos aqui.

Então, pela urgência disso, defende-se a anexação daquela comunidade. O projeto está aí na Comissão de origem. E se for possível o consenso das Lideranças, vamos colocá-lo em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O abaixo-assinado encontra-se em mãos da Presidência, mas a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis não encaminhou o projeto de resolução ou projeto de lei, Deputado Pedro Uczai. Há um interesse realmente da votação desse projeto, só que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis tem que se manifestar, pois uma vez que se a área a ser anexada é menor do que 10%, inclusive, não há a necessidade de plebiscito.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Desse projeto de Castelo Branco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Exatamente! Comunidade de linha Castelo Branco com Município de Barra Bonita e Município de Guaraciaba.

Ele encontra-se em mãos, mas não veio anexado o projeto de resolução ou projeto de lei, conforme o caso.

Eu solicitaria ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que pudesse dar uma analisada nesse projeto.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente e senhores Deputados, serei breve na discussão deste projeto, pois já me manifestei na Comissão e quero deixar aqui, mais uma vez, clara a minha posição com relação à doação desse terreno de 10.000m² para a Associação dos Magistrados.

Fui Relator e apresentei um substitutivo global no ano passado, em dezembro, quando votamos o projeto de custas e emolumentos concedendo à Associação dos Magistrados mais dois anos de benefício fruto das taxas pagas daquele projeto.

Neste momento, queremos nos manifestar frontalmente contra a doação de terreno para a Associação não por questão de mérito, mas por princípio, pois votamos anteriormente contra a doação de terreno do IPESC para entidades.

Portanto, da mesma forma para a Associação dos Magistrados, por coerência, também nos manifestamos contrários. Mais do que isso: existem milhares de jovens que não têm acesso à educação, que não têm acesso à escola, e lá vai ser implantada a Escola de Magistratura, que possivelmente vai cobrar mensalidade do Governo do Estado, que está cedendo para essa entidade um patrimônio público que deveria ser destinado para outras finalidades sociais públicas, com caráter público, gratuito.

Por isso, acho uma violência, acho uma irresponsabilidade fazer do patrimônio público o processo de transferência para entidades sociais ou para entidades com caráter privado, no caso específico, para a Associação dos Magistrados.

É um grupo que pode ter suas reivindicações, os seus direitos, mas é inadmissível o Estado de Santa Catarina ceder um patrimônio público de 10.000m² para uma entidade que vai implantar lá a Escola de Magistratura, que vai cobrar mensalidade. E as nossas Fundações Educacionais há mais de um ano e meio não recebem recursos nenhum do Governo do Estado. Então, ele poderia vender aquele terreno e possibilitar a alguns jovens se manterem na universidade.

Estudantes deixam as nossas universidades, porque não conseguem pagar mensalidade. E ao mesmo tempo o Governo cede terrenos para entidades construírem Escolas de Magistratura.

É nesse contexto que nos manifestamos totalmente contrários, por questão de ética e moral. Existem filhos de agricultor que não conseguem estudar, existem jovens que não conseguem se manter na universidade, e ao mesmo tempo estamos cedendo terreno público, não conseguindo construir uma escola ou uma universidade pública.

Por que não ampliar esse terreno para a UDESC ou vender para que mais campus e mais cursos da universidade pública e gratuita desse Estado possam ser socializados para os estudantes de Santa Catarina?

Por isso, como Deputado Estadual da Comissão de Finanças, manifestei-me contra e aqui novamente me manifesto contra essa cessão, como vou manifestar-me contra

que o IPESC ceda para outra entidade o seu terreno, o seu espaço geográfico.

Sendo assim, conclamo os demais Deputados para que se manifestem contrários a esse projeto de lei.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, lembramos ainda aos senhores Deputados que há um pedido no sentido de ser realizada uma sessão extraordinária sobre operações de crédito.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente, acho que poderemos deliberar a respeito na sessão de amanhã.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, V.Exa. está propondo a realização de mais uma sessão extraordinária?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhor Deputado, há um pedido que me foi dirigido verbalmente, que não foi registrado no microfone, e esta Presidência está externando, para que seja convocada uma sessão extraordinária para logo em seguida, para a votação da redação final. Esta é a consulta que estamos externando aos Líderes.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - A Bancada do PFL está de acordo.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, indago a V.Exa. se amanhã pela manhã haverá sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Sim, inicialmente está prevista a sessão no horário regimental.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Neste caso sou contra a realização de mais uma sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo concordância, a Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES DP

RESOLUÇÃO DP Nº 022/98

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando de sua prerrogativa outorgada pela Constituição Estadual em seu artigo 40, inciso II, aprovou, e eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente, atendendo o disposto no artigo 235 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Determina a realização de plebiscito no Distrito de Santa Lúcia, Município de Palmitos.

Art. 1º De conformidade com a legislação vigente, fica determinado a realização de plebiscito junto à população do Distrito de Santa Lúcia, no Município de Palmitos, em toda a extensão de seu território, conforme limites estabelecidos em laudo técnico, com a finalidade de criação de novo Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de setembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 023/98

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando de sua prerrogativa outorgada pela Constituição Estadual em seu artigo 40, inciso II, aprovou, e eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente, atendendo o disposto no artigo 235 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Determina a realização de plebiscito no Distrito de Bateias de Baixo, Município de Campo Alegre.

Art. 1º De conformidade com a legislação vigente, fica determinado a realização de plebiscito junto à população do Distrito de Bateias de Baixo, no Município de Campo Alegre, em toda a extensão de seu território, conforme limites estabelecidos em laudo técnico, com a finalidade de criação de novo Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de setembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 570/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR o turno único de trabalho, para os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no horário vespertino, das 13:00h às 19:00h, para o período de 04 de setembro a 02 de outubro do fluente ano, sendo que nas sextas-feiras o expediente será no horário matutino.

Palácio Barriga-Verde, em 10/09/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE REALIZADA DIA 20/05/98, QUE TRATA SOBRE O IPESC.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Bom-dia!

Nós vamos dar início à presente reunião, até porque estamos atrasados. E continuamos aguardando a chegada de outras autoridades convidadas e do material que está na gráfica da Casa sendo reproduzido, o qual será distribuído aos participantes da reunião sobre esse assunto.

Quero, inicialmente, agradecer a presença do senhor Ari Martendal, Presidente do Ipesc, que tem acolhido sempre os convites desta Comissão para participar das audiências públicas, das reuniões de trabalho sobre o Ipesc.

Agradecemos também a presença das entidades médicas prestadoras de serviços; da Federação Catarinense de Hospitais, representada aqui pelo seu Presidente, senhor Tércio Egon Paulo Kasten; dos hospitais; das clínicas; da Associação Catarinense de Medicina; do Sindicato dos Médicos; do Conselho Regional de Medicina; enfim, das entidades médicas envolvidas com a prestação dos serviços.

Agradecemos, ainda, a participação dos Sindicatos de Servidores Públicos Estaduais da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, do Poder Executivo, bem como do Sinte, do Sindicato da Saúde e do Sindicato dos Servidores Estaduais.

Já pedimos à assessoria da Comissão para nos fornecer a denominação correta, quer dizer, por extenso, ao invés das siglas, senão teremos que fazer um curso para aprender a decifrá-las. Não tenho ainda condições de decifrá-las todas, espero que com o tempo e com todas as reuniões que vamos realizar sobre este assunto eu me especialize, e quando citarem uma sigla eu já saiba de que entidade se trata.

Temos uma lista de presença na qual gostaríamos que os participantes registrassem seus nomes.

Solicito ao senhor Itamar, Secretário da Comissão, que distribua um exemplar dos documentos e da legislação para cada entidade.

Gostaria, inicialmente, que cada um se apresentasse, para que pudéssemos identificar melhor quais as entidades que estão presentes.

Peço desculpas por não ter aqui essa identificação já previamente assinalada.

(São feitas as apresentações.)

Continuamos aguardando os demais Membros da Comissão, bem como as outras entidades convidadas.

Convidamos um universo de entidades, que vou citar as siglas, porque pode haver entidades que não estejam relacionadas, pois esse grupo de trabalho está em aberto para outras entidades que porventura não tenham sido lembradas aqui.

São elas: Ipesc, Simesc, ACM, Cremesc, Ahesc, Sintesp, Sintrasf, Sindalesc, ASFHSC, Sinte, Fetrasc, Fecapoc, Asesc, Sintram, Sinpol, Sintrasem, Sinjusc, Sindifisco, Sindicato dos Fiscais da Previdência de Santa Catarina e Sindicato dos Hospitais de Santa Catarina.

O SR. TERCIO EGON PAULO KASTEN - Queremos apenas fazer uma correção, senhor Presidente.

Apesar da Federação ser uma entidade sindical patronal, não é um sindicato. O sindicato estadual não existe, os sindicais regionais e a Federação representam todos eles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Então, ao invés de Sindicato dos Hospitais, é Federação dos Hospitais de Santa Catarina.

Os objetivos da nossa reunião de hoje são dois. O primeiro seria informes a respeito de como está a situação a partir do acordo recente que houve da parte do Ipesc e das entidades médicas prestadoras de serviços aos usuários do Ipesc.

Estava previsto para o dia 17 de abril uma possível suspensão da prestação de serviços, mas acabou ocorrendo um acordo que evitou essa paralisação. Então, desejamos saber da parte do Ipesc e das entidades como estão os andamentos desse acordo que foi firmado.

O outro objetivo da reunião de hoje seria realmente dar início às atividades desse grupo de trabalho, com proposta de elaborar um projeto a curto ou médio prazo sobre o Ipesc.

Concedemos, inicialmente, a palavra à Deputada Ideli Salvatti, que já nos havia solicitado devido a outros compromissos que tem, que gostaria de falar a respeito dos informes.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Agradeço, Deputado Volnei Morastoni.

Tenho duas questões para trazer a esta reunião. A primeira delas é que no ano passado nós constituímos uma Comissão, que tinha como objetivo auditar as contas do Ipesc e em especial sobre alguns aspectos: sobre a questão de retenção de recolhimentos, a questão das pensões e a venda das ações da Celesc.

Constituída esta Comissão por cinco Deputados (eu e o Deputado Lício Silveira fazemos parte), estivemos no Ipesc e mantivemos uma audiência em dezembro com técnicos do Tribunal de Contas, a fim de dar início a esta auditoria.

No mês de janeiro nós fomos informados que os técnicos do Tribunal de Contas, inclusive no período de recesso no TC, continuaram trabalhando e fazendo o levantamento dos dados.

Quando a Assembleia Legislativa retomou as atividades, tanto o Deputado Lício Silveira, numa oportunidade, como eu, posteriormente, ainda no final de fevereiro, início de março, não me recordei a data, conversamos com o Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Moacir Bertoli, para que pudéssemos imediatamente acessar aos dados que os técnicos do Tribunal de Contas estavam auditando no Ipesc.

Fui informada pelo Presidente do Tribunal de Contas de que a auditoria em andamento tem uma tramitação, uma burocracia, uma metodologia de trabalho. E a melhor maneira para que pudéssemos acessar a esses dados antes do término da auditoria, sem causar problemas internos no Tribunal de Contas, seria a designação de funcionários da Assembleia, juntamente com a Comissão de Auditores.

Informada desta forma pelo Dr. Moacir Bertoli, imediatamente pedimos ao Presidente da Casa para designar três funcionários: dois servidores da Assessoria e Consultoria Parlamentar (um deles é o Florindo, que todos conhecem) e uma pessoa do meu gabinete. Estas pessoas foram credenciadas junto ao Ipesc e ficamos insistindo durante algumas semanas para que pudessem acessar aos dados.

Não havendo resultado em nenhuma reunião, nenhuma tratativa para podermos acessar aos dados, voltei a manter contato com o gabinete da Presidência, sendo informada que deveríamos oficializar o pedido de auditoria. E através de documentos, informei ao Presidente do Tribunal de Contas que não tinha cabimento oficializar pedido de auditoria, tendo em vista que esta Casa tinha aprovado em Plenário a constituição de uma Comissão, e aí encaminhei a cópia da resolução, publicada no Diário da Assembleia, com a constituição da Comissão, os seus objetivos, etc. e tal.

E recebi, ontem, a resposta a este expediente, que foi do mês de abril. Vou fazer a leitura do expediente, e gostaria de deixar uma cópia na Comissão de Saúde.

(Passa a ler)

"Senhora Deputada,

Com os cordiais cumprimentos a V.Exa., registro o recebimento de seu expediente de 30/04/98, no qual é feita referência a auditoria que vem sendo realizada nas receitas e despesas do Ipesc - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - e aos trabalhos da Comissão Especial constituída por esta augusta Assembleia Legislativa, através da Resolução nº DP 56/97, de 13/11/97, da Mesa Diretora da Assembleia, com a finalidade de auditar as contas desse Órgão, e, ao final, propõe-se à agilização dos trabalhos e a sua conclusão de forma satisfatória.

Sobre o assunto, cabe-me informá-la que esta Corte de Contas instaurou o devido processo de auditoria, procedendo os levantamentos *in loco* no Ipesc, sendo elaborada a Informação nº 200/98, de 17/04/98, contendo os resultados do que foi apurado.

A documentação foi autuada sob nº PDA-205305/89, sendo que designei, como Relator do processo, o Senhor Conselheiro Salomão Ribas Júnior.

Tão logo seja submetido o processo à apreciação do Tribunal Pleno, será dado conhecimento a V. Exa. e aos demais Membros da Comissão Especial dos resultados apurados.

Na oportunidade, reitero a V.Exa. expressões de consideração e apreço.

Conselheiro Moacir Bertoli

Presidente"

(Cópia fiel)

Ou seja, a auditoria está com o levantamento concluído, e isso está com o Conselheiro Salomão Ribas Júnior, mas nós só vamos ter acesso a esses dados quando o Pleno do Tribunal assim decidir.

Ontem, inclusive, eu telefonei, mas não pude, infelizmente, falar com o Dr. Moacir Bertoli, acabei falando com o seu assessor imediato, o

Dr. Zeno, até de uma forma bastante indignada, porque a sensação que me passa é que o Tribunal de Contas, que é órgão auxiliar da Assembléia Legislativa, que não é um Poder, inverteu a situação, nós que passamos agora a ser seu auxiliar, temos que ficar aguardando que ele termine, não podemos acessar aos dados, que é fruto de uma Comissão constituída por esta Casa e onde os Conselheiros foram solicitados a auxiliar, a nos fornecer os dados.

Eu já tive a oportunidade de expressar isso ao Dr. Zeno por telefone, mas tenho o entendimento de que devemos fazer isto oficialmente, e devemos exigir imediatamente a remessa desses documentos, que inclusive estão aqui colocados como já concluídos, elaborada a Informação nº 200/98, de 17/04/98, contendo os resultados do que foi apurado.

Portanto, o processo de levantamento dos dados está terminado pelo Tribunal de Contas. Agora, o que vai ter é a apreciação. O Tribunal de Contas tem as suas prerrogativas no sentido de apreciar resultados de auditoria, de dar procedimentos inclusive com relação às contas. Nós sabemos muito bem das prerrogativas do Tribunal, mas estes dados são dados fundamentais para o andamento tanto desta Comissão de trabalho como para podermos dar como concluída a Comissão que foi constituída em novembro para auditar as Contas do Ipsc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Deputada Ideli Salvatti, só para que todos se localizem, esse seu relato se refere a este requerimento que está aqui no final desses documentos do Ipsc? No final há um Requerimento nº 737/97...

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Tem a página?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - É bem no final, na antepenúltima página.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Está na antepenúltima página.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Na antepenúltima página. Foi a proposta desta Comissão.

"Auditar as receitas e despesas, em especial o pagamento das pensões, a venda das ações da Celesc, a retenção de consignações e de repasses referente a desconto em folha de servidores. Atividades a serem desenvolvidas com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, *in loco*, no órgão gestor do Ipsc."

O SR. DEPUTADO UDO WAGNER - Eu sugiro que V.Exa. solicite imediatamente o acesso a esses documentos como Presidente da Comissão de Saúde e interessado nessa matéria, porque essa situação que a Deputada Ideli Salvatti relatou já tem precedentes.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - É costume do Tribunal de Contas!

O SR. DEPUTADO UDO WAGNER - Os valores se modificam, ao invés do Tribunal de Contas ser um órgão auxiliar, ele se coloca como entidade principal e nós temos que nos submeter a essa burocracia para ter acesso àqueles documentos, quando existe uma Comissão legalmente constituída, aprovada pelo Plenário. Eles deveriam ter a maior boa vontade em fornecer esses dados.

Por isso, sugiro ao Presidente que tome as devidas providências, a fim de termos acesso imediatamente a esses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Além da Comissão de Saúde desta Casa, existe uma Comissão Especial, integrada pelos Deputados Lício Silveira, Herneus de Nadal, Norberto Stroisch, Ideli Salvatti e Jaime Mantelli, a fim de auditar as receitas e despesas, em especial o pagamento das pensões, a venda das ações da Celesc, a retenção de consignações e de repasses referente a desconto em folha de servidores.

Quer dizer, essa Comissão também poderá...

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Acho que deveríamos fazer em conjunto as duas Comissões, porque as duas têm necessidade dos dados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Requisitamos com urgência do Tribunal de Contas este relatório de dados levantados a respeito do Ipsc, que são subsídios importantes para os trabalhos, para as propostas deste grupo de trabalho.

Então, tomaremos esta providência ao término desta reunião, para, em conjunto, encaminharmos este requerimento.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu tenho mais um assunto relacionado a um episódio agora desses últimos dias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Deputada Ideli Salvatti, V.Exa. poderia aguardar um pouco para fazermos, rapidamente uma avaliação do acordo? Depois, iremos para a segunda parte, que seriam os encaminhamentos a respeito do Ipsc propriamente dito, em relação às propostas e encaminhamentos.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Seria rápido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Está bem! Na verdade, essa questão de terreno envolve o grupo de trabalho.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu sou representante do PT na Comissão de Serviços Públicos, e há 15 dias tomei conhecimento da cessão de uso de um terreno de propriedade do Ipsc, no Itacorubi, de mais de 10 mil metros quadrados, que por 20 anos estava sendo cedido a uma loja maçônica para construção de sede de atividades assistenciais.

Causou-me bastante espécie a cessão de uso por 20 anos, principalmente com o objetivo de construir sede. Depois de cedido por 20 anos, com sede construída, obviamente que ao final desses 20 anos este terreno não será devolvido ao Ipsc, até porque o pedido da loja maçônica não era de cessão de uso, era um pedido realmente de doação do terreno.

Causou-me mais estranheza ainda que tanto na Comissão de Justiça como na Comissão de Finanças os projetos não tinham na ata assinaturas de Membros do PT, que fazem parte dessas duas Comissões, apesar de na ata das duas reuniões ter sido registrada a presença dos Parlamentares do PT.

Fui conversar com os Companheiros, que realmente não tinham estado no momento da deliberação daquilo. Pedimos vistas, e na última reunião, quarta-feira passada, nós apresentamos como resultado do pedido de vistas uma diligência para que o Ipsc fosse oficialmente comunicado e tivesse no processo uma posição pública em relação ao terreno, tendo em vista que todo o procedimento foi feito pela Secretaria de Administração.

Não há no processo qualquer manifestação por escrito do Ipsc, que é o dono do terreno. Não é o Governo o dono do terreno, é o Ipsc. Então, pedi uma diligência, mas infelizmente fui derrotada, fui voto vencido na Comissão de Serviços Públicos, e foi aprovado o parecer pela aprovação do projeto.

Entrou no Plenário ontem, e nós apresentamos uma emenda para que o projeto pudesse voltar às Comissões e ser devidamente debatido, principalmente por esta Comissão, que está tratando da questão do Ipsc.

Quero já deixar de pronto que nós temos as informações de que este terreno há muito tempo tinha um projeto de construção de apartamentos para funcionários públicos, na ordem de quinhentas unidades habitacionais. Esta era a idéia de utilização deste terreno, que é supervalorizado, que está numa localização excelente, no Itacorubi, com frente para a SC-404. A avaliação que nós temos é que o terreno seria na faixa de R\$1.200 milhão.

O SR. ARI MARDENTAL (Presidente do Ipsc) - É muito mais!

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Esta é a informação que eu tenho. Bom, se não é R\$1.200 milhão, se for 500, se for 400...

O SR. ARI MARDENTAL (Presidente do Ipsc) - É muito mais!

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - É muito mais? Bom, eu não sei! Só quero dizer que é inadmissível, na situação em que o Ipsc está, que doe o terreno, porque na realidade não é uma cessão de uso, é doação.

Estou trazendo aqui quais foram os procedimentos que nós tomamos, e espero, sinceramente, que esta Comissão tome medidas no sentido de não aprovarmos. O pedido foi feito em dezembro e em março o projeto foi encaminhado à Casa, teve uma tramitação extremamente célere.

Com relação à Bancada do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Carlito Meres é que sabe o que aconteceu nas Comissões, porque participou.

Era só isso, senhor Presidente. Espero ter contribuído com o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - É um ponto que por si só já suscitaria um debate. Na verdade, está na raiz da própria razão, porque nós estamos hoje com este grupo de trabalho constituído para debatermos sobre o Ipsc, um projeto futuro para o Ipsc, porque entre as apropriações indébitas, entre doações de terrenos, o Ipsc vem sendo progressivamente delapidado.

O Ipsc não é uma instituição falida, como o próprio Presidente já se manifestou aqui em outros momentos, pelo contrário, o Ipsc é uma instituição mais que credora junto ao Governo do Estado, junto à várias instituições do Poder Público Estadual, à Prefeituras Municipais e à Câmaras de Vereadores.

Ao longo de anos parte desse patrimônio tem sido doado e transferido à revelia da própria administração da instituição, do próprio Ipsc. E aqui o que a Deputada Ideli Salvatti nos traz é mais um caso desses, onde um imóvel de considerável valor, importância que poderá ter tantas destinações sociais, está sendo usado por uma determinada instituição.

É mais uma parte do patrimônio do Ipsc que, digamos, à revelia do próprio Ipsc, está sendo dilapidada num momento em que a crise tem estado evidente, pois o Ipsc tem dificuldades financeiras para o cumprimento dos seus objetivos junto aos prestadores de serviços, junto aos próprios usuários, que são os servidores do Estado e seus familiares.

Quer dizer, ou se coloca um freio nesse processo e se encontra uma forma de como o Ipsc tem que ser tratado, ou continuamos permitindo que esse tipo de situação aconteça, com o Ipsc sendo progressivamente dilapidado, desmontado, como tem sido feito até agora.

Da parte do Legislativo o projeto de lei recebeu ontem uma emenda modificativa do Deputado Pedro Uczai, Líder da Bancada do PT. O projeto voltou para a Comissão de Constituição e Justiça e, dependendo da votação, retorna ao Plenário.

Eu entendo que seria importante um posicionamento desta reunião sobre esse projeto, no sentido de que pudéssemos até orientar a Assembléia Legislativa, os senhores Deputados sobre o assunto.

Acho que poderíamos, rapidamente, abrir uma discussão sobre isso aqui, a fim de ver o encaminhamento que esta reunião propõe. Existe uma cópia do projeto que vou passar aos participantes para que tomem conhecimento.

Concedo a palavra ao Presidente do Ipsc, senhor Ari Martendal.

O SR. ARI MARTENDAL (Presidente do Ipsc) - Gostaria de cumprimentar os senhores Deputados, os representantes da área da saúde e os representantes dos sindicatos de servidores através do Presidente da Comissão, Deputado Volnei Morastoni.

Inicialmente, senhora Deputada, confesso que estou surpreso com essa doação. Eu conheço uma outra cessão que foi feita para o Cepon, para a construção de uma unidade ambulatorial, que seria para o tratamento na área do câncer, mas essa da Maçonaria eu desconheço totalmente, mas não me surpreendo.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - É a área remanescente da...

O SR. ARI MARTENDAL (Presidente do Ipsc) - O terreno é composto de quarenta e poucos mil metros quadrados. Deste terreno foi cedido dez mil metros quadrados ao Cepon por dez anos e uma outra parte foi cedida para a Associação dos Funcionários do Ipsc para fazer um campo, uma sede social, a fim de evitar a invasão.

Parece que ali havia um mangueirão para a Farra do Boi, e para evitar toda essa polêmica, eu dei para a associação utilizar aquela área, evitando, assim, qualquer tipo de invasão ou qualquer tipo de doação.

Essa doação recente eu desconheço totalmente. Realmente é um patrimônio do Ipsc muito valioso, fica entre aquela casa de material de construção e aqueles prédios que estão sendo edificadas, na rodovia que vai para a Lagoa da Conceição, são quase cinquenta mil metros quadrados.

Até me surpreendo com essa doação, e confesso que o imóvel é do Ipsc, mas não assinei nada, eu não participo, eles sabem qual é a minha posição. Tudo que é imposto ou indicado sem o meu conhecimento eu não assino, porque o próprio Estatuto, a própria CLPE do Ipsc diz que eu respondo civil e criminalmente, não o Governador. Eu não assinei. Se foi feito sem assinatura, acho também que não tenho responsabilidade.

Essa é a questão do terreno que eu gostaria de posicionar. Estou totalmente surpreso, porque aos poucos está sendo dilapidado todo o patrimônio do Ipsc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Da parte da Deputada Ideli Salvatti, na sua Comissão...

Qual foi a Comissão?

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Comissão de Serviços Públicos. Eu pedi vistas e propus uma diligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Para diligenciar junto ao Instituto. Foi feito? Foi encaminhado?

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Foi derrubado! Só eu votei a favor, os demais Membros votaram contra. Foi aprovado o parecer do Deputado Pedro Bittencourt a favor da aprovação do projeto.

O que eu queria com a diligência, Deputado Volnei Morastoni, era exatamente a oficialização dessa manifestação, ou seja, o terreno é do Ipsc e o Ipsc não autorizou a venda. O Ipsc não autorizou a venda, Deputado!

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Eu só gostaria que o Presidente do Ipsc adentrasse no assunto das prestadoras de serviço, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Nós já vamos chegar lá, só vamos concluir esse ponto, Deputado Lício Silveira. Foi proposta a discussão e vamos dar o encaminhamento, então.

A Deputada Ideli Salvatti propõe algum encaminhamento final sobre esse ponto?

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu gostaria que o Presidente do Ipsc nos desse oficialmente a declaração de que o Ipsc não autorizou a venda, a concessão ou a doação do terreno. O terreno não é do Estado, o terreno é nosso, é dos servidores, é da autarquia. Como o Estado pode ceder um terreno que não é dele?

Então, precisamos disso, porque se insistirem em aprovar, vamos à Justiça para derrubar. Nós precisamos ter uma declaração

formal da Presidência do Ipsc de que o terreno não foi colocado à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Então, providenciaremos uma cópia do projeto ao Presidente do Ipsc e solicitamos...

O SR. ARI MARTENDAL - Eu gostaria que fosse feita a consulta para eu poder responder.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Nós providenciaremos imediatamente, Dr. Martendal, e pedimos que seja dada a resposta também de imediato. Apesar das notas taquigráficas da sessão de hoje já terem o seu valor, nós precisamos de imediato, porque tenho certeza absoluta que vão colocar hoje na Comissão de Justiça novamente. E se der, vão querer votar no Plenário ainda esta semana. Tenho certeza, pela forma como esse projeto correu aqui nesta Casa, pelo desespero que estavam para que isso fosse aprovado, que vão agilizar.

Então, eu me comprometo, já peço de imediato à assessoria para oficializar a ... O senhor já leva, e pedimos que nos dê a resposta oficial o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Eu gostaria de registrar a presença do Deputado Ivo Konell, membro da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, e do Presidente do Sintesp, Antônio Batistti, a quem concedo a palavra.

O SR. ANTÔNIO BATISTTI - Bom-dia a todos os presentes!

Nós já estamos no ponto da administração do Ipsc, na verdade. Estamos antecipando uma ação preventiva de dilapidação, conforme o Presidente aqui mencionou, mas acho que as entidades que estão aqui precisam urgentemente ter uma posição contrária a essa doação, devem formular um expediente ainda hoje a todos os Deputados desta Casa manifestando a sua preocupação, porque um Instituto de Previdência hoje funciona como um fundo de assistência à saúde também.

Nenhum sistema de saúde privada vai conceder o seu patrimônio para entidades sem fins lucrativos da sociedade.

Estamos vivenciando agora e acompanhando o projeto que trata da regulamentação dos fundos privados de saúde, e vamos ter agora uma longa discussão em torno dos planos de cobertura máxima e cobertura mínima. Novamente vamos ter uma boa parcela de servidores estaduais, que possuem esses planos, que não vão estar contemplados na assistência proposta por esses planos e vão procurar ser canalizados por um instituto de previdência. Os donos dos fundos estão dizendo que é cobertura mínima e cobertura máxima, não existem mais aquelas intermediárias.

Então, a grande briga com o Ministro da Previdência, Dr. José Serra, que hoje se manifestou... Então, nesse interim, nessa discussão toda, tudo vai ser paralisado em relação ao funcionamento de plano de saúde.

Acho que temos que adotar uma posição preventiva. As entidades devem se manifestar, devem assinar um documento conjunto direcionado aos Deputados e cobrar. Não podemos votar um projeto, porque vai fazer falta amanhã. Se o Ipsc tem a mais, e esse patrimônio foi capitalizado para futuro investimento para saldar suas dívidas, que o venda e honre o compromisso com os médicos e laboratórios para que eles possam fornecer bons serviços para nós. Acho que não precisa vender, muito menos fazer esse tipo de doação constatada pela Deputada Ideli Salvatti aqui.

Então, nós já estamos tentando na questão prática, na questão de mérito da administração do Ipsc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Mas antes disso, então, Batistti, nós vamos retornar ao primeiro ponto da nossa pauta, que seria a situação atual da relação Ipsc com os prestadores de serviço, em função do acordo havido em 17 de abril, que possibilitou, digamos, que evitou a paralisação dos serviços aos usuários do Ipsc.

Naquela oportunidade, nós realizamos aqui uma audiência pública, e a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, através desse grupo de trabalho, num primeiro momento, teve-se às negociações com o Governo do Estado, com a Secretaria da Fazenda e com o Presidente do Ipsc junto aos prestadores de serviço.

Eu estive acompanhando o Presidente do Ipsc numa audiência com o Secretário da Fazenda e não houve, absolutamente, da parte da Secretaria, nenhum compromisso de transferência imediata de recursos para o Ipsc, pela situação, segundo o Secretário, de dificuldade de caixa do Governo, apenas o propósito de que passaria a dar prioridade ao Ipsc, que teria o Ipsc na sua mesa de trabalho como uma das suas preocupações prioritárias, mas sem firmar, sem assumir nenhum tipo de compromisso mais explícito.

Em seguida, tivemos uma reunião no Ipsc com diversas entidades prestadoras de serviço, e aí foi firmado um acordo em relação ao pagamento das parcelas atrasadas, uma nova sistemática de pagamento. A partir do mês de maio, a cada dia 15, seria pago o mês anterior. Sempre estaria se pagando no mês subsequente o mês anterior, a partir daí

clareando qual mês estaria sendo pago, porque hoje, quando se paga, não se sabe qual mês está se pagando. A partir daí haveria um parcelamento em quatro vezes dos atrasados, que chegam na ordem de 8 milhões de reais, aos prestadores de serviço.

Além disso, houve o compromisso também de se rever a tabela dos honorários dos médicos, das consultas médicas, e das diárias hospitalares, como também de formar um grupo de trabalho para rever determinadas questões relacionadas a essas diárias e consultas médicas, à questão de glosas. Houve também o compromisso de apoio, que saiu também da parte do próprio Ipesc, em relação a esse grupo de trabalho, para se estudar um projeto futuro para o Ipesc.

Passo a palavra o Presidente do Ipesc, senhor Ari Martendal, para que nos diga como está a situação.

O SR. ARI MARTENDAL - Eu gostaria de posicionar aos senhores a questão da negociação do parcelamento da dívida das entidades da área da saúde com o Ipesc.

O que foi acertado no dia 17? Teria sido acertada a normalização do pagamento das faturas vincendas e também o parcelamento da fatura de janeiro e fevereiro em quatro vezes a partir de junho e, conseqüentemente, a atualização, o pagamento junto com a fatura do dia 15 agora, o período de 01 a 20 de abril seria pago.

E o que na prática aconteceu? Estou terminando de pagar a fatura vencida dia 15 de maio. Houve, para surpresa nossa, um valor bem acima do que esperávamos a nível de faturamento, somado uma diferença em relação a última fatura em torno de 700 mil reais, que ontem eu tive a oportunidade, numa reunião, de colocar às entidades que lá estavam representadas: a Federação dos Hospitais, a Associação dos Hospitais, a Associação Catarinense de Medicina, o Sindicato dos Médicos.

Esta reunião foi convocada por mim, que pude explicar o que aconteceu na prática.

Falta ainda pagar em torno de 450 mil, referentes à Coordenadoria de Itajaí, de Blumenau e de Joinville. Hoje está sendo paga a de Blumenau, e a de São Miguel já foi paga. Então, faltam duas ainda, Joinville e Blumenau.

Por que não deu de pagar? Houve uma defasagem, só este mês, dos Poderes Públicos, em torno de 1.786 milhão. O Tribunal de Justiça não pagou, a Assembléia Legislativa não passou a cota patronal, o Ministério Público não pagou e a Udesc não pagou. Isso aí dá 1.786 milhão, conforme passei ontem, dinheiro suficiente para pagar tanto o período, se fosse calculado o período de 1 a 20, como uma fatura vincenda.

Eu estou terminando de pagar essa semana, quero terminar de pagar Joinville e Blumenau. Na quinta-feira, amanhã, teremos o resultado, por dificuldade operacional e também por as entidades médicas não mandarem o período de 01 a 20. Algumas mandaram e outras não, porque o costume era o seguinte: pagava uma, eles mandavam o serviço prestado seguinte, e não de 01 a 20 de abril. E não mandaram; algumas mandaram e outras não mandaram.

Então, como precaução, eu mandei rodar a folha seguinte atrasada. Eu paguei a do serviço prestado em janeiro e mandei rodar a de fevereiro, que deve dar também um valor alto; pelas estimativas que nós já fizemos dá em torno de R\$4.000.000,00.

A partir da próxima semana, eu começarei a pagar as Coordenadorias, não totalmente, eu não tenho condições de pagar totalmente. À medida em que está entrando recurso no Ipesc, eu estou pagando algumas Coordenadorias, conforme os valores. E tenho mantido, as que estão vencendo, normalmente no dia 15 eu estou pagando, mas na prática, aquelas duas atrasadas estão com problemas. Estou tentando pagar via Coordenadorias e não o parcelamento futuro, conforme em primeira instância teria sido combinado, de junho, julho, agosto e setembro, porque não é viável.

Enquanto não for definida uma política para o Ipesc, uma outra forma de administrar o Ipesc, ele não vai ter como ser tocado, como honrar seus compromissos, porque ele tem uma estimativa, tem os valores a receber não pagos.

Entrei em contato com todos esses órgãos do Poder Público e todos alegam: o Governo não repassou o duodécimo. Eu vou checar na Fazenda e a Fazenda dá outra informação. Então, é muito complicado. O próprio Deputado esteve, junto comigo, com o Secretário da Fazenda. Ele, de imediato, quase que se eximiu da responsabilidade, passou a responsabilidade total para o Ipesc administrar. Nesse aspecto eles dão total autonomia para o Ipesc resolver os problemas financeiros.

Agora, como disse a própria Ideli, quando se trata de tirar algum patrimônio, alguma coisa, eu não tenho sido consultado. Eu sou o último a saber, como fiquei sabendo sobre esse projeto hoje.

Então, estou aberto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Eu quero mais uma vez entender isso, porque participei desse processo, nós estivemos com o Secretário, com as entidades, estive na assembléia geral das

entidades médicas, quer dizer, de alguma forma a gente se compromete publicamente, até indiretamente avalizando todo esse compromisso, esse processo. Depois nós ficamos numa situação melindrosa, constrangedora.

Eu quero entender exatamente o que havia sido acordado naquele momento. Que a cada dia 15, a partir do dia 15 de maio, pagaria-se o mês anterior?

O SR. ARI MARTENDAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Quer dizer, a cada dia 15 vence o mês anterior.

O SR. ARI MARTENDAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Então, agora em 15 de maio estaria sendo pago o mês de abril, correspondente de 01 a 20 de abril.

O SR. ARI MARTENDAL - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Esse pagamento...

O SR. ARI MARTENDAL - Não houve, mas eu paguei uma fatura.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - Não foi isso que foi acordado. O que foi acordado é que em 15 de maio seria pago o mês de janeiro e mais os 20 dias de abril. E depois seriam parcelados os meses de fevereiro e março. Nada disso foi cumprido.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Nem parcialmente cumprido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Um ponto que foi acordado é de que a cada dia 15 se paga o correspondente do dia 1º ao dia 20 do mês anterior. Então, no dia 15 de maio o Ipesc pagaria aos prestadores de serviço o correspondente de 1º a 20 de abril, e assim sucessivamente.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - É, isso não foi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Agora, a partir de maio, também nesse primeiro pagamento de 15 de maio, pagaria-se já o correspondente à parcela de ...?

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - Não, seria em junho. As quatro parcelas seriam a partir de junho: junho, julho, agosto e setembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Junho, julho, agosto e setembro.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - É, um quarto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Mas no mês...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO - Mas havia uma parcela integral que seria paga...

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - É de janeiro. O valor de janeiro seria pago integralmente, mais os vinte dias de abril...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Em maio.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - É, no dia 15 de maio seria pago o mês de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - É isso que eu estou querendo dizer, estou querendo...

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - Esse foi pago para alguns, parece. Eu recebi, mas parece que o pessoal dos hospitais já não recebeu.

O SR. BRAZ VIEIRA (Associação e Federação dos Hospitais) - Senhor Presidente, por uma questão de ordem. O acordo que havia sido feito entre o Ipesc e as prestadores de serviço é de que no dia 15 de maio seria paga a fatura correspondente ao mês de janeiro de 98 e o período compreendido entre 01 e 20 de abril de 98.

No dia 15 de junho seria paga a fatura correspondente de 20 de abril a 20 de maio, e assim sucessivamente.

Os meses de fevereiro e março, que estavam pendentes, foram rateados em quatro parcelas, sendo que a primeira com o vencimento em 15 de junho.

Eu gostaria de fazer a seguinte observação: desde 1995 nós estamos nessa luta titânica para obtenção de um parâmetro de pagamento por parte do Ipesc. O Presidente do Ipesc é uma pessoa de muita boa vontade, tem demonstrado toda uma sensibilidade para com as entidades prestadoras de serviço, mas não está conseguindo cumprir nem a fatura do mês de janeiro de 98.

São Miguel d'Oeste, Joinville, Blumenau e Itajaí, que são grandes regiões com servidores do Ipesc, ainda não receberam. Fizeram seu fluxo de caixa, acreditaram na proposta das entidades; foram feitas duas assembléias, uma dos hospitais e outra dos médicos, das clínicas; nós viramos o Estado inteiro, em cinco ou seis regiões fazendo reuniões e dizendo: vamos acreditar, vamos confiar, porque é possível, é viável.

Agora, nós estamos numa situação mais ou menos assim: tiraram a escada e deixaram o pintor só com o pincel na mão pintando uma parede alta. Estamos caindo todos. Por quê? Porque o Presidente do Ipesc não tem o respaldo necessário para cumprir o mínimo do acordo feito.

Então, aquela proposta que foi feita na ocasião de bloqueio das contas, de bloqueio dos projetos do Governo... Esse Governo tem que respeitar mais essas entidades, não tem mais como!

Nós estamos agora em reunião em Joaçaba, e eu fui obrigado a passar um relato essa noite ainda do que está acontecendo com o Ipesc, porque os hospitais não têm mais como continuar. Ninguém consegue fazer o fluxo de caixa, ninguém consegue mais fazer uma previsão de pagamentos. Telefonaram-me agora dizendo que estavam contando com o dinheiro do Ipesc na região de Gaspar, porque os cheques dos hospitais estão voltando, cheques sem fundo. Por quê? Porque acreditaram que haveria o pagamento no dia 15 de maio.

Então, Deputado, é um desabafo que fazemos. Eu falo isso até com uma certa tristeza, porque o que se tem trabalhado para que os servidores da saúde recebam um atendimento digno, pelo menos o mínimo necessário... Mas não receber em maio, quase em junho, o que trabalharam em janeiro de 98, não é possível continuar! Essa é a situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - O primeiro ponto do acordo, então, foi que no dia 15 de maio seria pago o mês de janeiro e de 01 a 20 de abril. O que foi pago?

O SR. ARI MARTENDAL - Foi pago exatamente o que o Braz falou. Só que elas não representam muito, são 450 mil que eu tenho para pagar ao Braz. De 4.300 milhões, é 10%, mas isso não justifica também, não está completo. Mas foram pagos praticamente quatro milhões e trezentos e pouco; a estimativa não era essa. E outro: eu próprio estou dizendo que faltou só dos Poderes R\$1.780.000,00.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA - Esta é uma questão, senhor Presidente...

O SR. ARI MARTENDAL - Mas é dinheiro que eu conto, que sou obrigado a contar, porque é a receita do Ipesc. O Ipesc tem essa receita e tem que entrar. Agora, se eles não pagam, como é que eu vou repassar?!

O SR. BRAZ VIEIRA - A mesma resposta vai dar o nosso prestador de serviço, o hospital.

O SR. ARI MARTENDAL - Exatamente, eu concordo!

O SR. BRAZ VIEIRA - Vem um credor com cheque sem fundo no caixa e diz: bom, mas o Ipesc não me pagou. E o que eu tenho com isso?!

O SR. ARI MARTENDAL - Mas eu concordo. É cíclico isso.

O SR. JOÃO BATISTA BERTO (Sindicato Geral dos Médicos) - Eu queria deixar aqui a orientação das entidades médicas.

Há pouco eu recebi um telefonema do Dr. Ari, que é o Presidente do Sindicato e que esteve reunido ontem com o Dr. Remacio Fischer, Presidente da ACM, e com o pessoal das clínicas, dando conta que em decorrência do não-cumprimento do acordo (e existe uma decisão de não ser chamada a assembleia, porque a assembleia anterior já deliberou sobre isso), que caso não fosse cumprido o acordo a categoria paralisaria o serviço de prestação aos servidores do Estado.

Eu preciso me ausentar, mas quero deixar essa orientação que o Dr. Ari me passou há pouco: que os médicos deixarão de atender os servidores possivelmente a partir da semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Eu só gostaria de esclarecer uma coisa: 15 de maio, então, da parcela de 1º a 20 de abril, o que não foi pago?

O SR. ARI MARTENDAL - Não foi pago nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Não foi pago nada?

O SR. ARI MARTENDAL - Nada, não entrou recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - E do mês de janeiro...

O SR. ARI MARTENDAL - De janeiro falta em torno de R\$450.000,00. Hoje estão sendo pagos São Miguel d'Oeste e Itajaí, ficam Blumenau e Joinville.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Então, faltam R\$450.000,00 correspondente àquela parcela vencida em janeiro. E qual é a perspectiva de pagar a de 01 a 20 de abril?

O SR. ARI MARTENDAL - A partir de segunda-feira eu vou começar a pagar, via algumas Coordenadorias, à medida em que vai entrando recurso no Ipesc. É a única forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Aí fica complicado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO - Quando chegar no dia 15 de junho, não vai ter para pagar a fatura de maio. Vai ser uma roda-viva, e vamos ser atropelados por ela.

O SR. ROGER MAISONNAVE (Associação das Clínicas) - Permita-me, Presidente, colocar um parecer.

Estivemos reunidos ontem à tarde no Ipesc com o Dr. Ari, que nos recebeu para colocar o porquê não cumpriu a promessa que havia feito em 17 de abril passado, e colocou-nos de forma muito clara as dificuldades que houve, inclusive pela própria inadimplência de muitos órgãos do Estado.

Nós temos um indicativo de paralisação, até mesmo porque as entidades representativas da saúde, na assembleia de 17 de abril, deram o poder aos dirigentes de fazer a paralisação se não fosse cumprida a promessa em 15 de maio. E lamentavelmente o Ipesc não cumpriu a promessa, cumpriu parcialmente, pagou uma fatura apenas.

Agora, parece-me que é muito clara a situação de que haverá uma paralisação a partir da semana que vem. Pareceu-me que, pela posição das entidades, em função da inadimplência do Ipesc novamente, haverá uma paralisação.

Mas eu sugiro a esta Casa que pressione, sim, o Executivo Estadual, o Governo do Estado, o Secretário da Fazenda, para que repasse ao Ipesc o que é do Ipesc, porque eu tenho certeza que o Dr. Ari Martendal, com o dinheiro em caixa, não vai nos deixar na mão.

Eu acho que o problema hoje, e desculpem-me a sinceridade, não é o Presidente do Ipesc. Está aqui o Dr. Ari sendo responsabilizado pela inadimplência como Presidente de uma entidade, mas vejam o seguinte: se o Governo continua a dever ao Instituto, ele não pode tirar dinheiro de onde não há.

Eu acho que o indicativo de paralisação mostra, de forma muito clara, que as entidades têm que estar junto com esta Casa pressionando o Governo para que repasse ao Ipesc aquilo que é do Ipesc. Senão, eu penso que vamos ficar eternamente paralisados, e isso vai ser interessante ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Eu pergunto ao senhor Ari Martendal quanto que o Governo do Estado deve ao Ipesc no momento.

O SR. ARI MARTENDAL - Eu tenho em torno de seis milhões e pouco para receber, tirando aqueles 650 milhões, que é a cota patronal. Mas eu tenho em torno de sete ou oito milhões para receber. Isso é uma coisa. Agora, não bastasse isso, os Poderes Públicos estão atrasando, dizendo que não recebem o duodécimo, coisa que não havia. Porque o Ministério Público não paga nunca.

O SR. PRESIDENTE (Volnei Morastoni) - Acaba sendo uma reação em cadeia.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Presidente do Ipesc, por gentileza. O senhor fez um acordo e o senhor mesmo disse que o Ministério Público nunca pagou. O senhor não contava com o atraso então do TJ e da Assembleia Legislativa, pelo menos foi o que colocou aqui na reunião. Agora, como é que o senhor faz um acordo e não cumpre esse acordo? Porque eu acho que quem faz um acordo, Ari, sabe o que pode pagar e o que não pode pagar.

Então, eu acho que no dia 17, quando vocês acordaram aquela sistemática relatada aqui pelo Diretor dos hospitais, eu acho que você acordou com o maior bom senso possível, mas não cumpriu. Eu acho que está faltando alguma coisa aí por parte do Ipesc e logicamente por parte do Governo.

Sei que o Roger fez uma colocação, apesar de todo o teu esforço feito, mas a verdade é que não teve resultado prático nenhum. Eu acho que você até não poderia ter feito o acordo se não tivesse condições de pagar; teria que pelo menos ter explicado a situação: não tenho condições de fazer o acordo.

(Interrupção na gravação devido à mudança de lado da fita.)

...fez o acordo, o pessoal acreditou no acordo, até respaldado, podemos dizer, em função dos pronunciamentos do Presidente da Comissão de Saúde no Plenário, e infelizmente, de resultado positivo nada.

Eu quero dizer, senhor Presidente, que a minha Bancada (e conversei hoje com o nosso Líder) vai tomar uma posição não só com relação ao posicionamento da dívida pública do Ipesc, mas com relação também ao 13º salário.

Nós não iremos votar mais nenhuma matéria governamental até que o Governo do Estado tome um posicionamento certo com relação ao pagamento desses débitos, principalmente destes dois, 13º e Ipesc. Esse é o posicionamento e eu já estou liberado a transmitir aos senhores, e espero que os outros Partidos também o façam. Ninguém quer um confronto com o Governo do Estado, nós queremos realmente, com relação ao Ipesc, que a população seja atendida.

É muito difícil, por exemplo, o que ele relatou ali. Eu até não entendi direito, mas depois é que eu vi que os senhores é que deram um cheque sem fundo em função dos compromissos assumidos, daquilo que foi acertado. Olha, retirar um cheque sem fundo (inaudível) desmoraliza as entidades, tira o crédito das entidades. E tirando o crédito das entidades, elas não têm para comprar material de emergência ou qualquer coisa. Então, o negócio é complicado!

Eu só gostaria de dizer, com todo o respeito ao Presidente do Ipesc, que a nossa Bancada vai tomar esse posicionamento hoje, e espero que esse posicionamento venha a forçar o Governo do Estado a tomar um posicionamento que faça com que o senhor, no Ipesc, cumpra essa responsabilidade referente aos pagamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Eu gostaria de lembrar ao Deputado Lício Silveira que na audiência pública passada já foi apresentada esta proposta, e nós levamos ao Plenário o indicativo de não se votar mais nenhuma matéria de interesse do Governo enquanto não fosse saldado este compromisso com relação ao Ipsc e do Ipsc com os prestadores de serviços.

Naquela oportunidade, em função das negociações e do acordo que se foi vislumbrando, foi suspenso. Agora a Assembléia volta... Ontem já no Plenário foi debatido por vários Parlamentares este propósito, considerando inclusive o não-repasse do duodécimo à Assembléia Legislativa e aos demais Poderes por parte do Governo do Estado, o que está inclusive criando também parte dessa situação, levando a um ponto de os Poderes não saldarem também os seus compromissos junto ao Ipsc.

Então, nós vamos ratificar essa proposta...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Eu acho que a Comissão também tem que tomar este posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Sim, por parte da Comissão fica a proposta aqui em consideração, e se algum Parlamentar tiver algo em contrário, vamos levá-lo como um dos encaminhamentos desta reunião.

Eu gostaria de perguntar ao Presidente do Ipsc, senhor Ari Martendal: da parte dos Poderes Públicos, qual é o montante do atraso para com o Ipsc?

O Governo do Estado tem hoje uma dívida de R\$8.000.000,00...

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - Só este mês (e até quero responder ao Deputado Lício Silveira), para a assistência médica tinha como garantido a entrada de (o Tribunal de Justiça não atrasava, está atrasando agora dois meses) R\$6.000.000,00, que, em tese, dava de pagar aquela uma e meia praticamente...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Mas veja, dois meses, e o senhor fez acordo há um mês. Eu só acho que o senhor não podia ter feito um acordo...

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - Não, mas ele pagou uma atrasada depois. A partir de dois meses para cá é que ele começou a atrasar.

Hoje, talvez ele vá pagar a parcela que venceu dia 10 agora. Parece que esteve reunido com o Governador ontem e, segundo informações que eu tive, repassariam esta semana a parte deles, que é quase R\$1.000.000,00, só ao Tribunal de Justiça,

Então, eu faço em cima daquilo que eu tenho a receber. Não existe outra forma. Se eu não puder nem fazer uma negociação em cima do que eu vou receber, então não posso fazer nada. É deixar paralisar e vamos ver... só quando o dinheiro entrar.

Mas, infelizmente, eu dependo deles e o compromisso não tem sido honrado pelas entidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - E o montante dos Poderes Públicos ao Ipsc somam em quanto? O senhor tem esse dado?

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - Se pegar os atrasados, algumas coisas que têm, dá em torno de R\$30.000.000,00. Só o Ministério Público está em torno de R\$14.000.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Passo a palavra ao senhor Tércio Egon Paulo Ichster.

O SR. TERCIO EGON PAULO ICHSTER - Acho que aí tem também uma questão técnico-financeira.

Eu gostaria de saber do Presidente do Ipsc o seguinte: o senhor falou que já pagou 90%, mais ou menos, do mês de janeiro. Por que o Ipsc não paga igualitariamente, não usa estes 90% para pagar todas as coordenadorias, e não algumas, em detrimento das outras?

Eu acho que isso já daria um bom suporte de caixa para alguns hospitais e entidades prestadoras de serviços. Tem regiões que ficam a ver navios, e é uma questão puramente técnico-financeira de se fazer o pagamento igualitariamente.

Se o senhor recebe agora mais os 10% que faltam, pague os 10% para todo mundo. O que está acontecendo é que o senhor está pagando hoje Florianópolis, amanhã paga Blumenau, depois Joinville. Eu não sei por que isso. Eu acho que deveria ser feito da mesma forma com que o SUS paga: ele libera 25% da fatura do mês tal, mas para todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - Eu vou explicar para o Presidente da Federação.

Antes de eu entrar, era feito o seguinte: só pagava tudo de uma única vez. Se faltassem R\$10.000,00 durante um mês, eu não podia pagar nenhuma. O que é que eu fiz? Para evitar... porque aconteceu isso no ano passado, as entidades sabem disso. Faltavam 40 mil reais para eu pagar 4 milhões, e eu fiquei quase um mês em atraso por causa desses 40 mil, que não entrava. O que eu fiz? Eu dividi por coordenadorias. Achei, em princípio (posso até estar errado), o seguinte: por que eu vou atrasar todo mundo um

mês por causa de 40 mil? Essa foi a minha idéia. Posso até ter errado, mas eu fiz no sentido de à medida em que eu tivesse recurso, eu ia pagando e não ia segurando dinheiro em caixa. Foi com este objetivo que eu fiz. Porque antes ou pagava tudo ou não pagava ninguém.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Mas a sugestão que ele deu é extremamente interessante: tendo o dinheiro em caixa, rateia de uma forma uniforme.

O SR. TERCIO EGON PAULO ISCHSTER - Eu acho que é uma forma de ir mantendo o fluxo de caixa do próprio Ipsc em função do pagamento mais ou menos (inaudível).

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - A proposta é interessante. Não deixa de...

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - A sistemática estanke que o Ipsc adota, se primeiro, como ele falou, paga Blumenau (ou deixou de pagar Blumenau, estou citando como exemplo), paga Joaçaba, não paga Joinville, já vai dar problema em Joinville. Então, rateia o que tem, rateia a dívida existente de uma forma proporcional.

O SR. TERCIO EGON PAULO ICHSTER - Inclusive, Deputado, essa é uma questão que está nos (inaudível) de responsabilidade nas reuniões. Por exemplo, se fazemos uma reunião na região de Blumenau e dizemos que os hospitais de Florianópolis já receberam, eles vão perguntar: mas como? Florianópolis tem representação política maior que nós aqui? É esse tipo de coisa, entende? Quando eu acho que não é justo e é uma forma muito fácil de (inaudível).

O SR. BRAZ VIEIRA - Esta reivindicação já foi formulada inclusive em reunião com o próprio Presidente do Ipsc, e a alegação é de que não havia o controle administrativo de forma que pudesse fazer o rateio. Esta dificuldade continua havendo?

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - Teria que verificar, Dr. Braz. Mas eu vou analisar a idéia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra o senhor João Valésio Bittencourt, Presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário de Santa Catarina (Sindjusc).

O SR. JOÃO VALÉSIO BITTENCOURT - Eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o Presidente da mesa e parabenizá-lo por mais esta iniciativa, esta prática democrática de ouvir os representantes de classe.

Da mesma forma, cumprimento os demais Deputados presentes, o Presidente do Ipsc, os representantes da Associação de Clínicas Médicas e da categoria dos médicos, bem como os representantes de classe.

Nós, servidores, estamos muito preocupados com esta situação, que nos deixa muito angustiados porque não se chega a uma conclusão. Muito se fala, mas nós queremos saber o que vai ser feito contra o Governo por esta inadimplência que está ocorrendo; qual a iniciativa do Ipsc em cima do Poder Judiciário, em cima da Assembléia Legislativa, e dos órgãos que deveriam ter repassado o dinheiro do Ipsc.

A nosso ver, sem sombra de dúvida, ficar com o dinheiro do servidor é crime. E devemos entrar com uma ação contra o Governo do Estado, quer seja contra o Tribunal de Justiça, que, por sua vez, é a Casa que faz a justiça e deveria estar praticando-a; porque se o Governo não está repassando o duodécimo, o Presidente do Tribunal de Justiça deveria ser o primeiro a tomar as providências neste sentido, pois o que está ocorrendo na verdade é uma apropriação indébita: ficar com o dinheiro do servidor, que era para ter repassado para o Ipsc.

E nós não vimos por parte do Ipsc nenhuma ação referente a esta situação, para resolvê-la. Como bem colocou o Antônio Batistti, com a dificuldade que está se vivenciando neste momento, se o Ipsc tem algum patrimônio que vai ser doado, como está ocorrendo, que seja realmente vendido, para que dê um atendimento médico necessário aos nossos servidores e aos seus familiares. Porque hoje, na verdade, a saúde do servidor vale o quanto ele tem no bolso, e o bolso dele está vazio há muito tempo!

Gostaria de perguntar à Deputada Ideli Salvatti onde que originou este pedido de doação desse terreno, porque, já que o Presidente do Ipsc desconhece, teve alguém que fez um pedido do anteprojeto.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Não, o pedido foi formalizado em dezembro ao Governador e quem encaminha o processo é a Secretaria da Administração. Ela é que formaliza todo o procedimento.

O SR. JOÃO VALÉSIO BITTENCOURT - Gostaria de solicitar ao Presidente da mesa neste momento... porque deveriam estar aqui presentes também os Chefes dos Poderes, para que respondessem sobre esta situação. Porque, segundo o Presidente do Ipsc, o representante dos Poderes o informou que em razão do não-repasse do duodécimo, não foi repassado o dinheiro ao Ipsc. Enquanto que o Secretário da Fazenda disse o contrário, conforme o senhor nos afirmou há pouco.

Então alguém teria que chegar aqui na frente e fazer as colocações para que soubéssemos a verdade, porque é esta a informação que o Presidente do Tribunal também nos tem repassado em relação à questão do Ipsc, que já cobramos dele, porque estamos muito preocupados com esta situação. E realmente coincide com a sua

informação de que há dois meses o Tribunal de Justiça não repassa por falta do repasse do duodécimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Eu queria dizer ao Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, senhor João Valésio Bittencourt, que eu estou neste momento, confesso, estupefato nesta reunião, porque eu a convoquei com um outro objetivo. Nem me passava pela cabeça que a situação estivesse neste ponto.

As informações que eu tinha até então é que estavam ocorrendo alguns atrasos naquele pagamento, mas eu não tinha a menor informação de que a situação estaria neste ponto. Tanto que o objetivo principal desta reunião hoje foi no sentido de poder dar um encaminhamento ao grupo de trabalho sobre o Ipsc, do ponto de vista de começarmos a discutir um projeto para o Ipsc.

Eu, na ordem do dia desta reunião, até coloquei este ponto como informes, pensando que haveria da parte da Presidência do Ipsc, dos prestadores de serviços uma avaliação de como estaria a situação, mas, para mim, sem maiores problemas. E eu estou agora realmente surpreso, porque na verdade essa reunião está se transformando para discutir mais uma crise, uma nova crise.

Há um mês acabamos de apagar um incêndio. Houve um acordo, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente se empenhou na intermediação das conversações, das negociações, e eu fiz questão de estar presente em todos os momentos. Cancelei naquela semana os meus compromissos de quinta e sexta-feira, fiquei de plantão aqui na sexta-feira desde as 8h, aguardando, para ser recebido somente às 18h pelo Secretário da Fazenda, e receber dele um não; simplesmente disse que não haveria nenhum repasse, nenhuma transferência de recursos da Secretaria da Fazenda para o Ipsc.

Saímos de lá e tivemos uma reunião no Ipsc com as entidades, quando se firmou aquele acordo dentro de uma perspectiva de viabilidade, de possibilidade de ser cumprido, pelo que nós estávamos...

Fomos à Assembléia e o que as entidades mais nos colocaram foi de como este acordo poderia ser cumprido, inclusive, a partir de maio já pagando além da parcela de 1º a 20 de abril, assumindo também a parcela de janeiro e, a partir daí, além de pagar em 20 de cada mês, pagar também uma parcela dos débitos em atraso.

Mas havia uma perspectiva, porque o fluxo de caixa estava de tal forma que haveria como se pagar, e se algum acidente de percurso ocorresse, haveria alguns mecanismos extraordinários, que até não trouxemos a público, porque seriam algumas questões internas de como o Instituto poderia agir numa situação desta podendo cumprir o acordo estabelecido.

Então, eu fico surpreso. Por isso estou lhe respondendo por que aqui não estão os Presidentes dos Poderes, pois nem nos passou pela cabeça chamá-los para discutir mais uma crise como esta do Ipsc, do não-pagamento.

Então, é uma nova situação que está criada, lamentavelmente, e o Governo do Estado, sem dúvida, é o responsável por isso.

Uma paralisação dos serviços, que será inevitável nos próximos dias, interessa ao Governo sempre, porque ele economiza, não perde com isso, acredito que não tem mais o que se desgastar politicamente, e quem sai perdendo, como sempre, são os servidores, são os familiares dos servidores.

É lamentável que o Governo do Estado trate esta questão social com esta falta de sensibilidade. Eu confesso que saí impressionado da audiência com o Secretário da Fazenda, porque fui esperando que poderia ter um compromisso dele de repassar os R\$8.000.000,00 ao Ipsc. No final eu já tinha deixado por 50%, por 25%, por 10%, por 5%, por 1%! Mas ele disse que não poderia absolutamente assumir nenhum compromisso, nenhuma intenção, nem verbal, no sentido de assumir algum repasse para o Ipsc, a não ser a intenção de colocar, como Secretário, na sua pilha de problemas, lá em cima a questão do Ipsc, como uma possível intenção de alguma colaboração com isso tudo.

A partir daí nós tentamos esta solução via o próprio Ipsc. E o Ipsc tinha no momento, pelos dados que nos apresentou, uma previsão de fluxo de caixa, de receita que daria conta desse compromisso. Agora, na verdade, pelo que eu entendo, da parte do Presidente do Ipsc acentuou-se essa inadimplência também dos Poderes em não repassar a parte patronal, porque... não sei, da parte dos servidores também está sendo retido?

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - Também está sendo retido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Quer dizer, é uma apropriação indébita realmente criminosa!

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - A Assembléia Legislativa foi a única que repassou a parte do funcionário. Ela só reteve a parte patronal. Os outros Poderes retiveram tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Eu engendrei todos os esforços possíveis e imagináveis junto à Mesa Diretora, à Presidência da Assembléia, para que em nenhuma hipótese

pudesse ter da parte da Assembléia (inclusive porque a sua Comissão de Saúde está intermediando essas conversações) qualquer atraso do repasse deste Poder ao Ipsc.

O que me foi colocado é que da parte dos servidores, em nenhuma hipótese haveria qualquer retenção, mas que realmente a Assembléia estava começando a ter que decidir, como naquele caso de Sofia, que entre dois filhos teve que optar por um. Quer dizer, com as despesas que a Assembléia Legislativa têm (e eu acredito que deve estar acontecendo isso com a maioria dos Poderes), ela está tendo que fazer opções, e, infelizmente, está sendo sacrificado o Ipsc.

Agora, por que está sendo sacrificado o Ipsc? Possivelmente também em função dessa lassidão, dessa frouxidão, e o próprio Governo do Estado foi o primeiro a dar o mau exemplo.

Então, nós precisamos, a partir desta reunião, que toma um outro rumo praticamente - embora eu queira resgatar o segundo ponto depois, ao menos para que possamos dar algum encaminhamento sobre o grupo de trabalho, porque na raiz desta situação está sempre essa forma como o Ipsc é tratado -, realmente apresentar, a partir da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa, que dá respaldo a esse grupo de trabalho, juntamente com todos os representantes das instituições de prestadores de serviços, do próprio Presidente do Ipsc e dos servidores estaduais, um projeto mínimo urgente sobre o Ipsc, do ponto de vista tanto do modelo organizacional, da reestruturação, do que se propõe, como da parte da legislação pertinente.

Nós organizamos aqui dois dossiês, que devem ter sido entregues a cada participante. Um, reunindo vários documentos relacionados ao Ipsc a partir do relatório final da CPI sobre o Ipsc, concluída aqui em 1996, cujas conclusões já apresentam alguns indicativos de sugestões sobre o Ipsc.

Nesta oportunidade, essa CPI foi acompanhada pelo Fórum Permanente em Defesa do Ipsc, que faz uma análise do Instituto e também conclui aqui vários problemas identificados e propostas.

Da audiência pública que foi realizada em outubro do ano passado temos vários pronunciamentos e manifestações importantes que diagnosticam essa situação histórica do Ipsc e apresentam sugestões, propostas de reorganização do Instituto, apontando um novo caminho para ele. E na audiência pública deste ano novas manifestações trazem depoimentos, considerações e dados importantes sobre ele, além de termos aqui relacionados os órgãos inadimplentes da parte do Estado, da Prefeitura e de Câmaras Municipais. Então, precisamos dar um encaminhamento sobre essa proposta.

Procuramos nesta Casa aglutinar toda a legislação pertinente ao assunto desde a Constituição Estadual, as leis complementares desde a fatídica Lei Complementar nº 129 de 1994, eis que a partir de então começou a derrocada, começou a criar grande parte desta situação que o Ipsc se encontra hoje, as leis complementares, as leis ordinárias, decretos pertinentes a essa matéria, porque precisaríamos começar a pensar nessa adequação da legislação previdenciária estadual.

Então, é um conjunto de documentos que damos como subsídio para cada representante de entidade, aqui, participante desse grupo de trabalho.

Precisamos hoje dar ainda um encaminhamento sobre as atividades desse grupo de trabalho sobre esse projeto para o Ipsc.

O SR. JOÃO VALÉSIO BITTENCOURT - Só para concluir, senhor Presidente, eu gostaria de me penitenciar com V.Exa. neste momento, porque a pauta desta audiência de hoje seria outra.

Em relação à legislação pertinente com relação ao Ipsc, preocupa-nos também quando no seu art. 33 fala que o atendimento médico *poderá* e não *deverá* ser proporcionada a assistência médica. Esse *poderá* fica muito vago. Em decorrência disso é que nós estamos vivenciando esse não-atendimento também.

Veja bem, os representantes de classe neste momento são até impedidos de entrar com uma ação contra o Ipsc do atendimento médico em relação a essa palavra *poderá* e não *deverá*.

Na sua sequência ele diz também que *poderá* dar o atendimento aos filhos, aos dependentes. Isto nos preocupa muito.

O SR. BRAZ VIEIRA - Eu gostaria de fazer a seguinte colocação: nas reuniões que nós fizemos na Secretaria da Fazenda sempre foi dito sutilmente que não compete ao Ipsc a assistência à saúde e, sim, como Instituto de pensão. Mas ninguém tem a ousadia, a coragem de dizer assim: nós não vamos mais prestar serviço de assistência médica. Falta esta coragem, esta disposição.

Enquanto isso nós ficamos aqui, nesse ping pong de atender e não receber, de atender e receber atrasado.

O SR. JOÃO VALÉSIO BITTENCOURT - Se houver essa disposição, nós tomaremos outras providências.

Eu gostaria também de dizer que concordamos com as palavras de V.Exa., Deputado Lício Silveira, com relação a que o Presidente do Ipsc tenha alguma responsabilidade também com esse conjunto de histórias que estão acontecendo no Ipsc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra o senhor Antonio Battisti, Presidente do Sintesp.

O SR. ANTONIO BATTISTI (Presidente do Sintesp) - Senhor Presidente, quanto ao projeto de doação do terreno, consta aqui um documento da Secretaria de Administração que autoriza e encaminha ao Governador do Estado comprovando que o imóvel pode ser cedido em comodato num contrato com a associação não passando pelo Ipesc, como prova de que passou pelo Governo do Estado e pela Secretaria de Administração, com a senhora Hebe Nogarara como Secretária na época.

Naquela última reunião que tivemos no plenarinho, há dois meses, nós havíamos proposto que a Assembléia Legislativa deixasse de votar projetos até que se encontrasse uma solução definitiva para o problema do Ipesc no que toca o problema da negociação das dívidas com laboratórios e médicos. Propusemos inclusive que não fosse autorizada a viagem do Governador para ele assumir uma posição.

Foi a Segunda vez naquela oportunidade que o Secretário da Fazenda não compareceu.

Na primeira reunião que tivemos no ano passado o Secretário Nelson Wedekin não compareceu dizendo que não recebeu o convite, colocando, inclusive, sob responsabilidade da Assembléia Legislativa o fato de não ter encaminhado o mesmo - foi mentirosa a informação.

À segunda, agora, há dois meses, o Secretário da Fazenda novamente não compareceu.

Então, a presença do Presidente do Ipesc constata que ele tem disposição de buscar uma saída negociada, e ele é a pessoa que mais espera que haja uma pressão em cima da Secretaria da Fazenda para que sejam canalizados os recursos.

Todos nós sabemos que da presença do Ipesc e do Instituto de Previdência nenhum Presidente e nenhum Governo acionou qualquer órgão do Estado. Não vai ser esse que vai acionar.

Então, não adianta eles ficarem tampando o sol com a peneira e continuarem a bater em ferro frio. Do Ipesc não vai sair nenhuma ação para tirar do Judiciário, para tirar do Executivo ou do Ministério Público a cobrança. Não vai ter porque, senão, ele é demitido no dia seguinte. O parecer não sai nem de dentro do Ipesc, porque não tem autonomia. Esta é uma das questões que nós queríamos discutir na reforma.

Então, a proposta é a seguinte: o Governador leva pacote de projetos à Assembléia Legislativa. O próprio Nelson Wedekin não compareceu e é indicado para ocupar cargo no Tribunal de Contas do Estado. Quer dizer, está sendo premiado por não ter comparecido e não ter solucionado o problema dos servidores.

Eu também acho que não é o caso de nós aqui discutirmos se vai parcelar mais ou menos aquilo que deixou de pagar. Aquilo é o mínimo do mínimo que os médicos, os laboratórios aceitaram e que é preciso honrar.

O parcelamento em seis vezes foi uma demonstração de boa vontade tanto das entidades como uma demonstração de ousadia da Presidência do Ipesc, porque não teve o aval da Secretaria da Fazenda. Tanto é que nem as entidades nem os Deputados foram recebidos pelo Secretário da Fazenda naquela oportunidade.

Então é um deboche, um deslante, um comportamento desmerecedor com os Deputados em relação ao tratamento com o Ipesc. E quando querem trazer os projetos importantes, eles sentam com o Presidente do Tribunal de Justiça, sentam com o Presidente do Tribunal de Contas, sentam com o Presidente da Assembléia Legislativa e tomam um cafezinho. Mas na outra mão eles têm que trazer o dinheiro para honrar os compromissos que têm.

No interior do Estado está indo dinheiro a rodo para as Prefeituras. Não está faltando dinheiro para honrar qualquer tipo de conveniuzinho mixuruca que muitas vezes nem aplicação social tem.

A arrecadação do Estado não baixou, continua na marca de R\$230.000.000,00 ou R\$240.000.000,00 por mês. Não baixou. A folha não teve reajuste salarial. Não há como dizer que o Estado está numa situação de dificuldade maior do que o próprio Instituto de Previdência.

O que o Instituto de Previdência está pedindo para honrar o compromisso mensal de seis meses? São R\$8.000.000,00 que devem.

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - Se ele pagar eu já pago a dívida toda.

O SR. ANTONIO BATTISTI - Mas se ele pagasse mensalmente. Se ele pagar 1.200.000 por mês, nos futuros 6 meses - significa menos do que 0,5% da arrecadação do Estado -, estará resolvido. Agora, ele não vai repassar nem 0,5%, nem 0,1%, enfim, não vai repassar nenhum tostão desses 8 milhões, porque não há pressão política convincente para fazer o Secretário da Fazenda ir ao Governador dizer que eles têm que honrar esse compromisso. E o Presidente do Ipesc não vai fazer.

Então, temos que sair do discurso e partir para a ação.

Os Deputados têm condição, sim, de fazer o Governador pagar. O Presidente do Ipesc teria, em tese, mas na prática não tem qualquer autonomia, é zero de autonomia, então, não adianta batermos em ferro frio.

Agora, a única condição que temos é, como disse o Deputado Lício Silveira, não votar mais nada, eis que é uma questão central honrar o compromisso que o Presidente do Ipesc firmou junto, inclusive, com os Deputados. E o Deputado Volnei Morastoni participou daquela assembléia dos médicos e entidades hospitalares, representando a Assembléia Legislativa e a Comissão de Saúde desta Casa e assinou embaixo. Para mim foi um acordo extremamente desvantajoso para quem está para receber.

Só quem saiu ganhando foi o Ipesc, a administração do Ipesc e o Governo do Estado, com aquele acordo. Quando eu os vi assinar aquele acordo logo percebi que a situação estava feia. E assinaram em função da presença do Deputado Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Foi uma demonstração de boa vontade dos prestadores de serviço, já no seu limite.

O SR. ANTONIO BATTISTI - Exatamente, acho que é o limite, têm toda a razão de paralisar as atividades. E a Assembléia Legislativa vai ser pressionada, porque também tem o poder não de resolver mas, sim, de acionar politicamente e chamar a atenção da responsabilidade desse caso para o Governador e para o Secretário da Fazenda.

A SRA. MARIA FILOMENA DA SILVA ARRUDA (Sinte) - Eu acho que as medidas que foram tomadas são paliativas. Na verdade não nos metemos onde precisamos nos meter.

Quanto à questão da não-autonomia do Presidente do Ipesc, sabemos que realmente é isso. Ele poderia ter outro posicionamento até politicamente. E o Governo não está nem um pouco preocupado. Estamos vendo isso. As preocupações do Governador são outras - e não é com a educação, com a saúde, com ninguém.

Então, estamos representando 60 mil trabalhadores que são descontados mensalmente. Nós somos roubados mensalmente. E onde está esse dinheiro? Temos assistência ainda, apesar de algumas dificuldades.

Os hospitais, as clínicas, enfim, eles têm o direito de parar. Mas não queremos isso. Mais uma vez o servidor vai ser penalizado, como sempre.

O encaminhamento do Deputado Lício Silveira é muito correto: temos que aqui, na Assembléia Legislativa, fazer uma pressão no sentido de que todos os Líderes de Bancada não votem mais nenhum tipo de matéria de interesse governamental, mesmo que venham acordos, porque os acordos não são cumpridos.

Temos que tentar uma audiência com este Governo. Eu sei que é difícil, porque até com a Secretaria da Educação nunca conseguimos, mas vale a pena tentar - todas as entidades, os sindicatos, os Líderes de Bancada -, porque está muito bonito este Governo, ou seja, está passando por bonito. Ele não cumpre nada, não faz nada pelos servidores públicos e nada acontece, e a Justiça simplesmente repassa tudo no bonito.

Acho que é o momento, é a proposta que trago, de não votar nada de interesse governamental, mas também tentar viabilizar, exigir uma audiência. Portanto, é o mínimo que este Governo tem que fazer: dar os esclarecimentos e pagar o que deve. Chega de roubo! Chega de safadeza!

O SR. TÉRCIO EGON - Senhora Filomena, a senhora falou em colocar o dedo na ferida. Então, eu pergunto, antes de todas as suas sugestões, por que o Sinte não entrou na Justiça até hoje com uma ação de apropriação indébita?

Como empresário da área de Saúde, se um funcionário meu descobrir que não paguei a Previdência, a parte da cota dele, ele entra na Justiça e põe-me na cadeia.

Então, pergunto por que o Sinte ainda não fez isso, porque isso é colocar o dedo na ferida.

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Ari Martendal) - Só gostaria de informar que não houve apropriação indébita por parte do Governo. Ele não paga é a cota patronal. O que é recolhido do funcionário é repassado para as pensões, que são em torno de 9 milhões e 200 mil reais.

A SRA. MARIA FILOMENA DA SILVA ARRUDA - Já foi feito o encaminhamento.

O SR. ANTONIO BATTISTI - Já analisamos juridicamente isso. E há uma polêmica, porque a parte que cabe entrar com a ação nesse caso é quem está sendo lesado diretamente na arrecadação. E quem tem o poder de entrar é o Instituto de Previdência, a Procuradoria da Assembléia.

A nós caberia entrarmos com uma representação no Ministério Público, para que o Ministério Público, enquanto representante do coletivo da sociedade fizesse isso. E não entramos no Ministério Público justamente porque o Ministério Público é quem mais deve, é quem mais se apropriou indevidamente.

Então, seria o próprio Ministério Público ajuizar contra ele mesmo. Seria como se o próprio Presidente do Ipesc entrasse com uma ação no Tribunal de Justiça para cobrar do próprio Tribunal de Justiça.

Então, a polêmica está no campo jurídico, ou seja, não temos o direito de entrar com esse tipo de ação. Somos parte interessada, mas não somos parte legítima para ingressar com a ação. Somos o vizinho que paga, mas que não tem o direito de entrar no terreno alheio.

Agora, se o senhor nos colocar um advogado...

Acho, inclusive, Deputado Volnei Morastoni, que hoje era para estarmos discutindo um compromisso que assumimos naquela reunião no Plenário da Assembléia, convocada pela Comissão de Saúde, para discutir o gerenciamento do Ipsc, a autonomia do Ipsc, o futuro do Ipsc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Esse era o objetivo principal.

O SR. ANTONIO BATTISTI - Esse era o objetivo, mas chegamos a uma situação de como avançar lá, se não conseguimos debelar o primeiro incêndio, que é maior, ou seja, vamos ficar sem o atendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Não há nem clima para isso.

O SR. ANTONIO BATTISTI - Realmente, não há clima para isso. Estaríamos teorizando uma administração, quando na prática já estamos com um problema que não conseguimos resolver.

O SR. BRAZ VIEIRA - Eu gostaria que o Dr. Ari Martendal confirmasse se ainda há o empréstimo por parte do Governo junto ao Ipsc, porque o Governo, segundo consta, desconta dos funcionários, repassa ao Ipsc e toma emprestado.

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Dr. Ari Martendal) - Não, isso não tem mais.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO - Esses 8 milhões são originários do quê?

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Dr. Ari Martendal) - Pelo resultado de um saldo de ações da Celesc que foi pego, da venda das ações.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO - Dos 8 milhões?

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Dr. Ari Martendal) - Sim, dentro dos 8 milhões tem um saldo disso, tem tratamento fora do Estado, salário-família, enfim, são vários itens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Das ações da Celesc?

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Dr. Ari Martendal) - Sim, as ações da Celesc só aí são em torno de 4 milhões e pouco.

O SR. ANTONIO BATTISTI - Quanto às ações da Celesc, o Governo pegou 36 milhões, e falam que essas ações, hoje, valem mais de 100 milhões de reais. Inclusive, Deputado Lício Silveira, essas ações não estamos computando, porque são 20% ou vinte e poucos por cento de ações da Celesc. Não prestamos atenção aonde estão essas ações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Gostaria de registrar a presença, aqui, do Deputado Jaime Mantelli, que também faz parte desta Comissão Especial, juntamente com a Deputada Ideli Salvatti e com o Deputado Lício Silveira, que solicitou esta auditoria sobre o Ipsc.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Eu gostaria de dar um encaminhamento neste primeiro sentido, que é justamente aquele que já havíamos tomado na reunião anterior, que só não foi finalizado em função do acordo do Presidente da Comissão de Saúde e do Presidente do Ipsc, juntamente com as entidades. Mas acho que agora chega, e a Comissão de Saúde tem que tomar esse posicionamento, salvo se os senhores tiverem alguma coisa em contrário, aí respeitaremos.

Tomamos esse encaminhamento da Comissão de Saúde solicitar aos demais Deputados que não votem mais nenhuma matéria de interesse governamental até que esse assunto realmente seja decidido. Infelizmente é essa atitude que devemos tomar. E é bom lembrar que já deu resultado uma vez.

Quanto à paralisação, aí é uma questão dos senhores decidirem.

O SR. LEONARDO SALVINI (Sindalesc) - Eu entendo que essa proposta feita pelo Deputado Lício Silveira, e a Bancada do PT vai tomar essa posição também de boicotar os projetos do Governo, com certeza vai estourar no lado mais fraco da corda que somos nós, servidores, e nossas famílias.

Então, nós, aqui, representantes dos servidores da Assembléia, temos o entendimento de que não viemos aqui, hoje, para discutir isso, mas infelizmente temos que discutir novamente.

Então, a posição é essa: uma posição política, firme, de pressão em cima deste Governo. E nós, servidores da Assembléia, apoiaremos essa posição, porque, com certeza, seremos prejudicados com a paralisação do atendimento das entidades que prestam serviço ao Ipsc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Eu preciso que tirássemos um indicativo de continuidade dos trabalhos desta Comissão sobre essa questão do Ipsc.

Sobre os encaminhamentos que tenho aqui até agora, existe essa proposta apresentada pelo Deputado Lício Silveira, a qual já foi assumida por esta Comissão em uma audiência anterior e não foi efetivada porque naquele momento estávamos fazendo negociações e vislumbrava-se um acordo que fosse cumprido. Mas neste momento e inevitável essa posição da Assembléia Legislativa não só em função do Ipsc como, também, relação a outros repasses do Governo para os Poderes que não são efetivados.

Então, vamos encaminhar imediatamente ao Plenário da Assembléia Legislativa a proposta desta reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente de que não se vote nenhuma matéria de interesse do Governo enquanto não for regularizada essa situação dos compromissos do Governo do Estado para com o Ipsc, do Ipsc para com os prestadores de serviço, e aí atendendo o interesse dos servidores públicos e seus familiares.

Da parte desta Casa, como aqui foi dito, é uma questão de honra, uma vez que a própria Comissão de Saúde hipotecou publicamente esse apoio ao acordo que foi feito e de alguma forma, indiretamente, serviu de avalista para esse acordo. Então, sentimo-nos constrangidos neste momento. Eu muito especialmente fico realmente constrangido e manifestar-me-ei publicamente no Plenário da Casa sobre essa questão.

Em segundo lugar, já encaminhamos ao Presidente do Ipsc, Ari Martendal, aqui presente, um ofício com a proposta de um outro encaminhamento em relação ao projeto de lei da doação do terreno de propriedade do Ipsc para uma determinada instituição, que é o Projeto de Lei nº 001/98, que autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Florianópolis, para abrigar a sede da grande Loja de Santa Catarina Instituição Maçônica, sem fins lucrativos.

Como isso faz parte do próprio objeto dos nossos debates aqui, a questão do patrimônio do Ipsc, que tem sido transferido para terceiros sem o consentimento do próprio Instituto, formulamos o ofício ao Presidente do Ipsc, que já está respondendo hoje, onde solicitamos informações a respeito desse processo, se houve ou não autorização por parte do Ipsc para tal cessão.

Outro encaminhamento que vamos providenciar de imediato, desta Comissão de Saúde junto com aquela Comissão Especial sobre o Ipsc, é ao Presidente do Tribunal de Contas, no sentido de que nos remeta com a máxima brevidade o relatório que tem sobre o levantamento de dados relacionados ao Ipsc, conforme proposta daquela Comissão Especial.

Por outro lado, vislumbro aqui que mais uma vez a nossa Comissão vai ter que ficar de plantão, colocando-se à disposição das entidades, das prestadoras de serviços, das entidades sindicais que representam os servidores do nosso Estado em relação a essa nova crise que se deflagra a partir de hoje com relação ao atendimento médico aos dependentes do Ipsc.

Continuamos nos colocando à disposição, como sempre, nesse processo de interlocução, de intermediação nas negociações, além de toda a pressão que devemos fazer enquanto Poder Legislativo. Mas é importante que tenha esse respaldo e que venha também da parte da sociedade, da parte das entidades prestadoras de serviços ao Ipsc, da parte das entidades que representam os servidores públicos respaldo ou pressão à Assembléia Legislativa no sentido de que ela deve se posicionar e pressionar, por sua vez, o Governo do Estado para a normalização imediata, urgente, dos recursos ao Instituto.

Resta-nos aqui, nesses minutos, dar o encaminhamento sobre o grupo de trabalho.

A intenção é que os dados que nós fornecemos dos documentos sobre o Ipsc e os dados sobre a legislação pudessem servir, então, de subsídios para que cada um de nós pudesse ler, inteirar-se dessas informações e dar um encaminhamento: se fica para a Comissão de Saúde chamar uma próxima reunião para tratar especificamente esse ponto ou se tiraria desse conjunto de entidades que compõem esse grupo de trabalho uma comissão menor que se debruçaria sobre essas informações e elaboraria um pré-projeto, uma pré-proposta, digamos, sobre o Ipsc e que traria essa proposta já elaborada para um debate maior.

Esse é um tipo de encaminhamento que podemos dar ao invés de trabalharmos sempre com o grupo todo em todas as reuniões. Quer dizer, para objetivarmos mais a reunião teríamos uma comissão menor que se debruçaria sobre isso, digerindo todas essas propostas e trazendo uma proposta elaborada ou que pudessemos convergir, inclusive, embora uma proposta invalide a outra, e vir a ter um seminário sobre essa questão do Ipsc, trazendo também especialistas sobre essa área.

Na própria legislação, na Lei Complementar nº 129, de 24 de novembro de 1994, diz: "O Poder Executivo, dentro de doze meses, contados da publicação dessa lei complementar, encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei complementar dispondo sobre o Plano de Seguridade Social dos agentes públicos estaduais e sua família".

Na verdade, o Governo do Estado está devendo um plano de seguridade social. E hoje, o conceito de seguridade social inclui a questão da Previdência, da saúde, da assistência social. Então, desse ponto de vista, há um débito do Governo do Estado em relação à Lei Complementar nº 129.

Nós podemos discutir essa questão de uma forma global ou, se outras propostas existem... Eu tenho aqui um artigo, apenas como subsídio (aqui não há nenhum ponto de vista meu a respeito disso, quero que fique bem claro), por exemplo: "Fundos de Pensão. O Governo do Estado da Bahia é o primeiro Governo de Estado a criar um Fundo de Pensão para os servidores estaduais." Quer dizer, é uma outra visão de quais caminhos o Ipesc poderá seguir.

Eu já ouvi da parte dos prestadores de serviços, da Associação Catarinense de Medicina, na parte de assistência à saúde sobre cheque-consulta, e há outros que acham que o Ipesc ao invés de ter essa forma de prestação de serviço à saúde, poderia criar uma outra modalidade, até de convênios com determinados planos privados! Existem várias sugestões!

Precisariamos, realmente, proceder a esses debates sobre os caminhos do Ipesc, quer dizer, do ponto de vista da saúde, do ponto de vista da assistência social e do ponto de vista da previdência social. Quais são as propostas, os projetos.

Precisariamos ter um prazo limite para a elaboração dessa proposta, uma vez que, como já dissemos, estamos num ano eleitoral e precisariamos levar, inclusive, se tivéssemos um projeto elaborado sobre isso, aos candidatos ao Governo do Estado a partir de julho, agosto ou setembro, quando vão se desenrolar os debates a respeito de projetos para o Estado de Santa Catarina.

Eu acho que é uma oportunidade importante para comprometermos os candidatos ao Governo do Estado, até sobre esse plano que poderíamos elaborar, e termos ainda o que é possível fazer durante esta Legislação, da parte da Casa, da parte deste Governo ainda, mas, sem dúvida, comprometendo um novo, o futuro Governo do Estado sobre essa questão do Ipesc.

Nós estamos caminhando contra o relógio, pois esta Casa tem suas atividades normais até o final de junho, e depois, em julho, haverá o recesso (tem uma parte que vai manter a atividade, parece-me que na primeira ou até na segunda semana de julho). E a partir dessa segunda semana de julho e nos meses de agosto e setembro o envolvimento com a campanha eleitoral praticamente vai inviabilizar os trabalhos a respeito desse assunto. Nós teríamos até o final de junho que ter esse propósito do projeto sobre o Ipesc já elaborado, para podermos debatê-lo com os candidatos ao Governo do Estado.

Então, eu deixo em aberto. Se alguém tem alguma proposta a fazer sobre esses encaminhamentos relativos a grupos de trabalho...

O SR. JOÃO VALÉSIO BITTENCOURT - Dentro desse encaminhamento, eu voltaria a frisar sobre os arts. nºs 31 e 33, aquela questão da palavra *poderá*. A partir do momento que seja mudada dentro da legislação pertinente de *poderá* para *deverá*, eu acredito que passamos a ser parte legítima nesse processo.

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Dr. Ari Martendal) - Realmente, o senhor tem razão. As pessoas muitas vezes confundem a função do Instituto. O papel do Ipesc é pensão, mas desde o início ele prestava assistência habitacional, financeira, odontológica e de saúde, conforme prevê a CLPE, que é a Constituição do Instituto. Realmente, lá diz que esses serviços serão prestados desde que haja recursos. Só é garantido na CLPE a pensão. O resto nada é garantido.

Eu acho importante essa precaução e, aproveitando o gancho, Deputado, quanto ao encaminhamento desse senhor referente à admissão (não querendo eliminar nenhuma entidade), gostaria de dizer que quanto menor mais rapidamente se consolidará a questão de apresentar um projeto, eis que acho de fundamental importância o estudo, independentemente, conforme já foi colocado aqui pelos Deputados, de qual será o próximo Governo. Mas aqui há esperança de que saia alguma coisa que consolide futuramente o Ipesc. O momento é crítico! Agora, que se consolide, que se encontre um jeito de administrar. Eu acho que hoje a ingerência política é muito grande, o que não deveria ser.

A única esperança é que saia alguma coisa daqui. Fora isso, o problema vai continuar, independente do Partido que estiver no Governo, como sempre foi, agravado a partir de 1980.

O último tiro, o da misericórdia, foi a Lei Complementar nº 129, que aumentou as pensões em 100% (antes recebia 45%, mais 5% para cada dependente). Começou a receber 100% mais triênio, mais gratificação, mais tudo o que tinha direito. Aliás, o morto passou a ter mais valor, porque se vivo fosse, contribuiria com 12% e morto contribui com 4%. Então, aumentou até a pensão.

O SR. JOÃO VALÉSIO BITTENCOURT - E vem outra questão agora, Presidente: os aposentados não contribuirão mais ao Ipesc. Inclusive na reforma administrativa será cortado.

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Dr. Ari Martendal) - Então, acaba de vez!

O SR. ANTÔNIO BATTISTI - Presidente, como ficou a questão do terreno?

O SR. PRESIDENTE DO IPESC (Dr. Ari Martendal) - Eu respondendo que não fui consultado, conforme...

O SR. ANTÔNIO BATTISTI - Vai à votação em Plenário, à tarde!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Não, como indicativo desta reunião, nós vamos defender contra, vamos deixar sustado! O projeto, como recebeu emenda, voltou para a Comissão de Constituição e Justiça.

Então, não tenho nenhuma informação aqui de que haja alguma pressão no sentido de levar hoje ainda para o Plenário.

A nossa proposta é de que seja feita essa diligência ao Ipesc. E aqui nesta reunião já apresentamos o requerimento ao Presidente, que vai responder. É importante essa resposta do Presidente até para nos subsidiar junto à própria Comissão de Constituição e Justiça.

Agora, vamos envidar todos os esforços junto à Comissão de Constituição e Justiça para que não traga esse projeto para o Plenário enquanto não estiver esclarecida a posição do Ipesc sobre essa questão. E vamos, em Plenário, posicionarmo-nos, inclusive com indicativo desta reunião, no sentido contrário à aprovação desse projeto, porque é mais uma parte do patrimônio do Ipesc que está sendo transferida para terceiros, principalmente neste momento, quando mais essa crise se configura é que precisamos sustar esse tipo de comportamento, de situação, porque precisamos repensar toda essa questão do Ipesc.

O SR. ANTÔNIO BATTISTI - Certo. Presidente, eu propus que as entidades aqui presentes assinassem um documento, encaminhando-o hoje aos Deputados, colocando o nosso desagravo, o nosso descontentamento e a nossa negativa em relação a essa concessão. Se o Governo quer conceder um outro terreno, que doe do patrimônio que corresponda à coisa.

Então, queria saber se as entidades aqui presentes, o Sinte, os companheiros da Assembleia Legislativa, o Sindicato do Poder Judiciário, as entidades médicas, realmente concordam, porque muitas vezes é fácil falar; as pessoas, muitas vezes, retêm-se em adotar uma posição que é a posição politicamente correta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - É importante que as entidades encaminhem à Comissão de Constituição e Justiça um posicionamento sobre isso.

A informação que tenho é de que não irá a Plenário hoje, a não ser que haja uma reunião extraordinária no dia de amanhã ou a partir de amanhã da Comissão de Constituição e Justiça. Caso contrário, a Comissão só volta a se reunir na próxima terça-feira em reunião ordinária. Pelo menos hoje não estará indo a Plenário. Se durante o dia de hoje ou até amanhã puder chegar um documento subscrito pelas entidades aqui representadas, especialmente a dos servidores, manifestando-se a esse respeito, seria muito importante.

Eu quero, então, agradecer pela presença de todos que aqui estiveram: o Presidente do Ipesc, Ari Martendal, os nossos Deputados Estaduais da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, Deputado Jaime Mantelli e Deputada Ideli Salvatti, o senhor Tércio Egon Paulo Kasten, Presidente do Sindicato dos Hospitais de Santa Catarina, o senhor Braz Vieira, da Associação dos Hospitais, o senhor Leonardo Salvini, do Sindalesc, o senhor João Valésio Bittencourt, do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, o senhor Ildemar João da Costa, do Sindicato do Poder Judiciário, o senhor Antônio Battisti, do Sintesp, o senhor Roger Misonnave, da Associação das Clínicas do Estado de Santa Catarina e a senhora Maria Filomena, do Sinte.

Eu pedi uma relação nominal para poder citar pelo nome e pela entidade, mas não a recebi da assessoria e por isso peço desculpas por não lembrar de todos.

Agradeço aqui aos serviços de taquigrafia e aos demais funcionários da Casa.

Nós vamos, então, dar os encaminhamentos aqui propostos já na sessão ordinária desta Assembleia Legislativa que acontece a seguir e também no período da tarde.

Por parte da Comissão de Saúde e Meio Ambiente iremos acompanhar a situação dessa crise atual e os seus desdobramentos, colocando-nos à disposição, como já falamos.

Também iremos chamá-los em breve, assim que acharmos oportuno fazer uma outra reunião (na próxima semana ou o mais breve possível), para podermos, então, tratar especificamente do assunto relacionado ao projeto do Ipesc.

Nós pedimos que guardem com carinho esse material que produzimos, porque poderá ser reutilizado nas nossas futuras reuniões. Inclusive eu solicito que leiam e inteirem-se do material que estamos distribuindo, até como subsídio, para que possam nos auxiliar de forma mais objetiva na próxima reunião sobre o assunto.

Muito obrigado, então, a todos.

Está encerrada a presente audiência pública.

Sala de Reuniões, em 20/05/98

Deputado VOLNEI MORASTONI - Presidente

Deputado IVO KONELL - Membro

Deputado LICIO MAURO DA SILVEIRA - Membro

Deputado UDO WAGNER - Membro

*** X X X ***

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Às nove horas e quinze minutos, do dia primeiro do mês de julho do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, reuniram-se os Senhores Deputados: VOLNEI MORASTONI - Presidente e LICIO MAURO DA SILVEIRA, UDO WAGNER E WILSON WAN-DALL, como Membros.

Configurado o quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Volnei Morastoni, abrindo os trabalhos agradeceu a presença dos Senhores Deputados-Membros e solicitou ao Senhor Deputado Wilson Wan-Dall, que relatasse os Projetos de Lei Nºs PL/0225.2/97 e PL/0007.1/98. Após o leitura do Senhor Relator, Deputado Wilson Wan-Dall, o Senhor Presidente, Deputado Volnei Morastoni, colocou em discussão, e não havendo quem quisesse discutir, colocou ambos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, Deputado Volnei Morastoni, solicitou ao Senhor Deputado Licio Mauro da Silveira, que relatasse os Projetos de Lei Nºs PL/069.9/98 e PL/0122.0/98. Após o leitura do Senhor Relator, Deputado Licio Mauro da Silveira, o Senhor Presidente, Deputado Volnei Morastoni, colocou em discussão, os Projetos de Lei PL/0069.9/98 e PL/0067.3/98 e não havendo quem quisesse discutir, colocou ambos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, colocou em discussão o Projeto de Lei PL/0122.0/98, também relatado pelo Senhor Deputado Licio Mauro da Silveira, o qual foi solicitado o Pedido de Vistas pelo Senhor Deputado Wilson Wan-Dall, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Pedido de Vistas, solicitado pelo Senhor Deputado Wilson Wan-Dall. Dando prosseguimento aos Trabalhos, o Senhor Presidente Deputado Volnei Morastoni, solicitou ao Senhor Deputado Udo Wagner, que relatasse os Projeto de Lei PL/0181.9/98. Após a leitura do Senhor Relator, Deputado Udo Wagner, o Senhor Presidente, Deputado Volnei Morastoni, colocou em discussão o Projeto de Lei PL/0181.9/98, e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Reunião, a qual eu, Itamar Pires Pacheco, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada correta será assinada pelos Senhor Presidente e demais Membros.

Sala das Comissões, em 01/07/98.

Deputado VOLNEI MORASTONI - Presidente

Deputado LICIO M. DA SILVEIRA - Membro

Deputado UDO WAGNER - Membro

Deputado WILSON WAN-DALL - Membro

*** X X X ***

LEI

LEI Nº 10.792, de 13 de julho de 1998

Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Projeto que se transformou na Lei nº 10.792, de 13 de julho de 1998, que "Disciplina regras sobre a ocupação de vagas em estacionamento de veículos em imóveis pertencentes a órgãos ou empresas da administração direta, indireta e ou autárquica do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do § 7º, do artigo 54 da Constituição do Estado e § 1º, do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo a seguinte parte da Lei:

"Art. 2º Aplica-se o estabelecido nos incisos do artigo anterior às áreas de estacionamento regulamentado ou especial estabelecidos no Estado de Santa Catarina, que funcionem em vias e logradouros públicos de uso comum e exijam o pagamento de preço instituído pelo Poder Público."

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 10 de setembro de 1998.

DEPUTADO NEODI SARETTA

Presidente

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 346/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR SIRNEY LOURDES KNOP, matrícula nº 1675, no Gabinete da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE.

Palácio Barriga-Verde, em 10/09/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 347/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR HELIO ESTEFANO BECKER FILHO, matrícula nº 1332, na Divisão de Anais.

Palácio Barriga-Verde, em 10/09/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 348/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item II, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Doença Familiar) a MARLENE SACENTI, matrícula nº 1803, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 18/08/98.

PORTARIA Nº 349/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a JOSE PAULO REBELO, matrícula nº 1161, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 20/08/98.

PORTARIA Nº 350/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a ADI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0601, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/08/98.

Palácio Barriga-Verde, em 10/09/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 351/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a WANDA MARIA NUNES, matrícula nº 1115, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-F, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/08/98.

PORTARIA Nº 352/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a SUELI LOURENÇO DE DEUS, matrícula nº 0308, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 24/08/98.

PORTARIA Nº 353/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a VOLNEI JOSÉ ESMERALDINO, matrícula nº 2070, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, por 20 (vinte) dias, a partir de 26/08/98.

Palácio Barriga-Verde, em 10/09/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 354/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

SUSTAR, a partir de 06 de julho de 1998, as férias relativas ao exercício de 1998, do funcionário ROMEU PORTO DAROS, matrícula nº 2316, marcadas anteriormente para o mês de julho, devendo ser usufruídas em data oportuna.

Palácio Barriga-Verde, em 10/09/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 355/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do of. s/nº, datado de 15/09/98, da Comissão de Sindicância nº 011/98, constituída pela Portaria nº 306, de 20/07/98,

RESOLVE: com fulcro no parágrafo único, do artigo 158, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 306, de 20/07/98.

Palácio Barriga-Verde, em 10/09/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/98**

Torna sem efeito o Decreto Legislativo nº 18.062, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto Legislativo nº 18.062, de 18 de dezembro de 1997, que suspendeu a execução das Leis 3.709/92 e 3.711/92, do Município de Florianópolis, conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 88.077667-1, da Comarca da Capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga Verde, em 1º de setembro de 1998.

Deputado João Henrique Blasi

Relator

Lido no Expediente

Sessão de 03/09/98

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 248/98****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3828**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a reversão de imóvel no Município de Alto Bela Vista".

Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 21 de agosto de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 132/98**1. Apresentação**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que autoriza a reversão do imóvel matriculado sob o nº 4.907, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, para o Município de Alto Bela Vista, neste Estado.

2. Análise

O imóvel está cadastrado nesta Secretaria sob o antigo nº 7.466 e sua área é de 45.127,00 m². Foi adquirido pelo Estado mediante doação do Município de Concórdia, através de autorização da Lei municipal nº 1.634, de 28 de fevereiro de 1980, com o encargo de implantar um terminal turístico social e de lazer.

Até hoje o projeto não foi executado e como o terreno ficou abandonado por quase dez anos, em 08 de março de 1989, através da Lei nº 2.297 o Município revogou a doação, sem que a reversão fosse regularizada no Registro de Imóveis.

Em 04 de julho de 1995, através da Lei nº 9.861, sancionada por Vossa Excelência, foi criado o Município de Alto Bela Vista, desmembrado de Concórdia.

Levando-se em conta que Alto Bela Vista será atingido pela barragem da usina hidrelétrica de Itá e a indenização do imóvel a comunidade local expressou o seu desejo de que a doação fosse revertida para usar os recursos do ressarcimento na área da saúde, adquirindo um hospital com cinquenta leitos que se encontra desativado.

3. Parecer

Isto posto, Senhor Governador e na hipótese do pleito municipal dispor da aquiescência de Vossa Excelência, não ocorrem impedimentos legais de qualquer ordem, podendo o incluso projeto de lei ser encaminhado à apreciação da Assembléia Legislativa do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 248/98

Autoriza a reversão de imóvel no Município de Alto Bela Vista".

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Município de Alto Bela Vista o imóvel matriculado sob o nº 4.907 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia e cadastrado sob o antigo nº 7.466 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Lei se destina a restituir o imóvel, em razão do descumprimento do encargo previsto no artigo 4º da Lei nº 1.634, de 28 de fevereiro de 1980, do Município de Concórdia, que autorizou a sua doação ao Estado.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município de Alto Bela Vista.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Administração fará as anotações indispensáveis ao controle dos bens patrimoniais do Estado.

Art. 5º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 249/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3829**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Schroeder".

Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 11 de agosto de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 128/98**1. Apresentação**

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de um imóvel com a área total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), mediante doação do Município de Schroeder, neste Estado.

2. Análise

Esse terreno foi há muitos anos doado, de fato, pelo Município de Schroeder para a edificação da Escola Básica "Luiz Delfino", sem que a sua titularidade fosse transferida para o Estado.

Por iniciativa da 19ª Coordenadora Regional de Educação procurou-se regularizar a titularidade do imóvel, sendo obtida a Lei municipal nº 1.075, de 19 de agosto de 1997, autorizativa da doação.

Ao ser auscultada a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, através do seu titular, manifestou-se inteiramente favorável com o imediato registro da propriedade em nome do Estado.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência recomendo o envio do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, por entender que é necessária a sua competente autorização legal.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 249/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Schroeder.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Schroeder, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 883 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à Escola Básica "Luiz Delfino", integrante da rede estadual de ensino, na área de abrangência da 19ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE, tendo sido sua doação autorizada pela Lei Municipal nº 1.075, de 19 de agosto de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - SED.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 250/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3830

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Tigrinhos".
Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 29 de junho de 1998.
Do Secretário de Estado da Administração
Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA
Ao Governador do Estado
Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 94/98

1. Apresentação

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de um imóvel com a área total de 1.000,00 m², mediante doação do Município de Tigrinhos.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia Civil do Município e a doação foi autorizada pela Lei municipal nº 049, de 14 de abril de 1997.
Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.
O imóvel se encontra devidamente averbado em nome do doador sob o nº 12.636, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da sua titular, já se manifestou favorável ao empreendimento (Processo SEAP nº 6.749/984).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, recomendo o envio do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,
CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 250/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Tigrinhos.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Tigrinhos, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 12.636 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 049, de 14 de abril de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 251/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3831

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Luzerna".
Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 29 de junho de 1998.
Do Secretário de Estado da Administração
Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA
Ao Governador do Estado
Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 92/98

1. Apresentação

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de um imóvel com a área total de 552,00 m², mediante doação do Município de Luzerna.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia Civil do Município e a doação foi autorizada pela Lei municipal nº 098, de 09 de abril de 1998.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O imóvel se encontra devidamente averbado em nome do doador sob o nº 19.885, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da sua titular, já se manifestou favorável ao empreendimento (Processo SEAP nº 6.751/989).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, recomendo o envio do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,
CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 251/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Luzerna.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Luzerna, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 19.885 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 098, de 09 de abril de 1998.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 252/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3832

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Rio do Oeste".
Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 29 de junho de 1998.
Do Secretário de Estado da Administração
Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA
Ao Governador do Estado
Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 69/98

1. Apresentação

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de dois imóveis com a área total de 972,00 m², mediante doação do Município de Rio do Oeste.

2. Análise

Os terrenos destinam-se à construção da Delegacia de Polícia Civil do Município e a doação foi autorizada pela Lei municipal nº 1.067, de 21 de maio de 1998.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Os imóveis se encontram devidamente averbados em nome do doador sob o nº 14.311 e nº 14.312, ambos no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da sua titular, já se manifestou favorável ao empreendimento (Processo SEAP nº 6.750/982).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, recomendo o envio do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 252/98

Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Rio do Oeste.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Rio do Oeste, neste Estado, os imóveis matriculados sob o nº 14.311 e nº 14.312, ambos no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas Comarca de Rio do Sul.

Art. 2º Os imóveis mencionados no artigo anterior se destinam à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido a doação autorizada pela Lei municipal nº 1.067, de 21 de maio de 1998.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 253/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3833

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Santa Cecília".

Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 29 de junho de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 93/98

1. Apresentação

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de um imóvel com a área total de 1.800,00 m², mediante doação do Município de Santa Cecília.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia Civil do Município e a doação foi autorizada pela Lei municipal nº 1.015, de 16 de julho de 1997.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O imóvel se encontra devidamente averbado em nome do doador sob o nº 6.073, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da sua titular, já se manifestou favorável ao empreendimento (Processo SEAP nº 5.502/985).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, recomendo o envio do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 253/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Santa Cecília.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Santa Cecília, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 6.073 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.015, de 16 de julho de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 254/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3834

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Pinhalzinho".

Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 29 de junho de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 95/98

1. Apresentação

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de um imóvel com a área total de 1.960,00 m², mediante doação do Município de Pinhalzinho.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia Civil do Município e a doação foi autorizada pela Lei municipal nº 204, de 14 de fevereiro de 1972, alterada pela Lei nº 1.224, de 16 de junho de 1998.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O imóvel se encontra devidamente averbado em nome do doador sob o nº 1.812, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da sua titular, já se manifestou favorável ao empreendimento (Processo SEAP nº 5.503/981).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, recomendo o envio do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 254/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Pinhalzinho.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Pinhalzinho, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 1.812 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 204, de 14 de fevereiro de 1972, alterada pela Lei nº 1.224, de 16 de junho de 1998.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 255/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3835

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Bandeirante".

Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 29 de junho de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 70/98

1. Apresentação

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de um imóvel com a área total de 1.000,00 m², mediante doação do Município de Bandeirante.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia Civil do Município e a doação foi autorizada pela Lei municipal nº 050, de 25 de junho de 1997.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O imóvel se encontra devidamente averbado em nome do doador sob o nº 28.489, ambos no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da sua titular, já se manifestou favorável ao empreendimento (Processo SEAP nº 8.705/976).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, recomendo o envio do referido projeto de lei à análise da Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 255/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Bandeirante.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Bandeirante, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 28.489 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 050, de 25 de junho de 1997.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 256/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3836

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Ascurra".

Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 07 de agosto de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

DR. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 126/98

1. Apresentação

Tenho o prazer de apresentar à elevada consideração de Vossa Excelência o apenso projeto de lei que trata da cessão de uso de um imóvel do Estado, pelo prazo de 10 (dez) anos, ao Município de Ascurra.

2. Análise

O imóvel está regularmente averbado em nome do Estado no Cartório de Registro de Imóveis competente.

No local o Município visa operacionalizar o funcionamento de ensino fundamental de primeira à quarta série.

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, através da titular se manifestou inteiramente de acordo com a cessão de uso (fls. 13, dos autos do Processo SEAP nº 7.715/986).

3. Parecer

Isto posto e na hipótese do pleito obter a concordância de Vossa Excelência manifesto-me de acordo por entender que a comunidade local será favorecida com o benefício.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 256/98

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Ascurra.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Ascurra, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso gratuito do imóvel matriculado sob o nº 5.038 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial e cadastrado sob o nº 01995 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel será destinado ao funcionamento do ensino fundamental de primeira à quarta série, sob responsabilidade do Município.

Art. 3º É vedado ao Município gravar com qualquer ônus o imóvel cedido ou oferecê-lo como garantia de dívida ou obrigação de outra espécie.

Art. 4º O cessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e rendas obtidas da utilização que dele fizer, sem prejuízo da finalidade prevista.

Art. 5º O desvio de finalidade ou a inobservância das disposições desta Lei resultarão na imediata retomada do imóvel, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 6º Findas as razões justificadoras da cessão ou extinto o prazo previsto no artigo 1º desta Lei, o imóvel será restituído ao Estado.

Art. 7º As benfeitorias edificadas passarão a integrar o patrimônio do Estado e em seu nome deverão ser averbadas no Cartório do Registro de Imóveis competente.

Art. 8º Em qualquer caso de retomada do imóvel cedido é vedado o ressarcimento por benfeitorias realizadas, face a gratuidade da cessão.

Art. 9º As partes poderão firmar contrato subsidiário a esta Lei para regulamentar a cessão.

Art. 10. A presente cessão de uso poderá ser renovada por acordo escrito entre as partes.

Art. 11. A conservação, zelo e segurança do imóvel cedido constituem obrigação permanente e indeclinável do cessionário, inclusive é admitido o seguro contra riscos de qualquer natureza, sob pena de apuração de responsabilidades.

Art. 12. Os custos com as eventuais benfeitorias exigidas para alcançar os objetivos da cessão correrão por conta exclusiva do cessionário, vedado ao Estado arcar com ônus a eles relacionado.

Art. 13. Ao término do prazo da cessão o imóvel e suas benfeitorias serão restituídos ao Estado.

Art. 14. O Estado será representado no ato pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem estiver legalmente constituído.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 257/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3837

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Dionísio Cerqueira".

Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão da 03/09/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 03 de agosto de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

DR. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 125/98

1. Apresentação

Tenho a inequívoca honra de apresentar a Vossa Excelência o incluso projeto de lei que trata da cessão de uso de um terreno, sem benfeitorias, com a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), ao Município de Dionísio Cerqueira, neste Estado.

2. Análise

O referido terreno fica localizado nos fundos do imóvel matriculado sob o nº 6.238 no Cartório do Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira, de propriedade do Estado, onde está instalado e funcionando o posto de saúde.

O Município objetiva edificar um galpão para lojas comerciais de vendedores ambulantes e regularizar suas atividades mercantis.

É esclarecedor que a cessão de uso não prejudicará o funcionamento do posto de saúde pois o terreno onde se encontra possui 1.420,00 m², sobrando espaço suficiente (1.265,30 m²) para atender o pleito municipal sem comprometer as atividades públicas nele desenvolvidas.

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência o anexo projeto de lei poderá ser encaminhado, mediante mensagem do Poder Executivo, ao Egrégio Parlamento catarinense para que, no uso da sua competência prevista no artigo 12, § 1º e 39, IX, da Constituição do Estado, possa apreciá-lo.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 257/98

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Dionísio Cerqueira.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Dionísio Cerqueira, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso gratuito de parte do imóvel matriculado sob o nº 6.238 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Dionísio Cerqueira e cadastrado sob o nº 02187 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. O terreno que se refere esta Lei possui a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, e se localiza nos fundos do imóvel descrito no "caput" deste artigo.

Art. 2º O imóvel se destina a construção, sob a responsabilidade do Município, de um galpão com lojas comerciais para vendedores ambulantes.

Art. 3º O Município poderá celebrar convênios com entidades privadas para atingir a finalidade da cessão.

Art. 4º É vedado ao Município gravar com qualquer ônus o imóvel cedido ou oferecê-lo como garantia de dívida ou obrigação de outra espécie.

Art. 5º O cessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e rendas obtidas da utilização que dele fizer, sem prejuízo da finalidade prevista.

Art. 6º O desvio de finalidade ou a inobservância das disposições desta Lei resultarão na imediata retomada do imóvel, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 7º Findas as razões justificadoras da cessão ou extinto o prazo previsto no artigo 1º desta Lei, o imóvel será restituído ao Estado.

Art. 8º As benfeitorias edificadas passarão a integrar o patrimônio do Estado e em seu nome deverão ser averbadas no Cartório do Registro de Imóveis competente.

Art. 9º Em qualquer caso de retomada do imóvel cedido é vedado o ressarcimento por benfeitorias realizadas, face a gratuidade da cessão.

Art. 10. As partes poderão firmar contrato subsidiário a esta Lei para regulamentar a cessão.

Art. 11. A presente cessão de uso poderá ser renovada por acordo escrito entre as partes.

Art. 12. A conservação, zelo e segurança do imóvel cedido constituem obrigação permanente e indeclinável do cessionário, inclusive é admitido o seguro contra riscos de qualquer natureza, sob pena de apuração de responsabilidades.

Art. 13. Os custos com as eventuais benfeitorias exigidas para alcançar os objetivos da cessão correrão por conta exclusiva do cessionário, vedado ao Estado arcar com ônus a eles relacionado.

Art. 14. Ao término do prazo da cessão o imóvel e suas benfeitorias serão restituídos ao Estado.

Art. 15. O Estado será representado no ato de cessão pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem estiver legalmente constituído.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 258/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3838

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que "Concede pensão especial", tendo por beneficiário ANTÔNIO MARCO FRANÇA DA SILVA. Palácio Santa Catarina, 02 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/09/98

PROJETO DE LEI Nº 258/98

Concede pensão especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a **ANTÔNIO MARCO FRANÇA DA SILVA**, nascido em 05 de maio de 1979, portador do CPF nº 030.479.179-22, processo SJC 189/987, residente em Caçador, pensão mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania exigirá do beneficiário, anualmente, comprovação de residência no Estado.

Art. 3º A pensão a que se refere o artigo 1º extinguir-se-á:

I - pela morte do beneficiário;

II - pela entrega do beneficiário à responsabilidade do Estado;

III - pela mudança de residência do beneficiário para outro Estado da Federação;

IV - passando o beneficiário a perceber outra modalidade de benefício de órgão público municipal, estadual ou federal;

V - por ter o beneficiário readquirido as condições para desempenhar atividade produtiva.

Art. 4º A superveniência de qualquer das causas previstas nos artigos 2º e 3º, incisos I, II, III, IV e V, implicará na imediata suspensão do pagamento da pensão de que trata esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***